



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

LAURIANA DULCINÉIA MARTINS MACEDO

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS APENADOS DO
ESTADO DO TOCANTINS: UM ESTUDO DE CASO NA UNIDADE DE PEDRO
AFONSO**

PALMAS – TO
2020

LAURIANA DULCINÉIA MARTINS MACEDO

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS APENADOS DO
ESTADO DO TOCANTINS: UM ESTUDO DE CASO NA UNIDADE DE PEDRO
AFONSO**

Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus de Palmas - TO, como requisito para obtenção do título de Gestor Público.

Orientadora: Prof.^a Ma. Gislene Magali da Silva

PALMAS – TO
2020

MACEDO, Lauriana Dulcinéia Martins.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS APENADOS DO ESTADO DO TOCANTINS: UM ESTUDO DE CASO NA UNIDADE DE PEDRO AFONSO / Lauriana Dulcinéia Martins Macedo – Palmas, 2020. 66 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Gestão Pública) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas, 2020.

Orientadora: Prof.^a Mestra. Gislene Magali da Silva

1. Educação 2. Formação Profissional 3. Políticas Públicas 4. Ressocialização
5. Reeducandos

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS APENADOS DO
ESTADO DO TOCANTINS: UM ESTUDO DE CASO NA UNIDADE DE
PEDRO AFONSO**

Trabalho de Conclusão do Curso Superior de
Tecnologia em Gestão Pública, apresentado
ao Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Tocantins, Campus de
Palmas - TO, como requisito para obtenção
do título de Gestor Público.

Aprovado em: ____/____/2020.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Mestra Gislene Magali da Silva
Presidente e Orientadora

Prof. Especialista Luiz Antônio Lopes Toledo
Membro da Banca Examinadora

Prof.^a Mestra Ana Carolina Nogueira Falcão
Membro da Banca Examinadora

Dedico esse trabalho a Deus, que tem me fortalecido para que chegasse até aqui.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, à minha mãe, que me ensinou a não desistir sem antes lutar, às amigas, Geanne do Carmo Sales e Layane Francisco Cruz que me apoiaram para a minha permanência no curso, ao Jeferson Ferreira, à professora Gislene Magali da Silva que me ajudou a concluir esse trabalho; e a todos os professores do curso de Gestão Pública do Campus Palmas/IFTO, que muito contribuíram na aquisição e construção de conhecimentos, no decorrer da minha jornada nessa Instituição de Ensino, e em especial a professora Ana Carolina Nogueira Falcão, que sempre se mostrou muito prestativa, alguém que sempre pude contar.

RESUMO

A intenção desta pesquisa é refletir sobre os impactos da educação e formação profissional na reinserção dos apenados do Tocantins, apontando os resultados de pequenas ações que foram desenvolvidas com as reeducandas da UPP de Pedro Afonso, e os efeitos positivos que trouxeram na vida dessas mulheres. Os dados apontam à importância do tratamento digno dado as pessoas privadas de sua liberdade, e que a participação conjunta entre funcionários da unidade prisional, Poder Judiciário, família, sociedade em geral e do Poder Executivo é imprescindível no processo de ressocialização. Sendo fundamental o empenho do Estado na criação de políticas públicas constantes, centradas nas áreas de educação e formação profissional, que possibilitem aos reeducandos (as) a oportunidade de atuar no mercado de trabalho, fora do mundo do crime.

Palavras-chave: Educação; Formação Profissional; Políticas Públicas; Ressocialização.

ABSTRACT

The intention of this research is to reflect on the impacts of education and professional training on the reintegration of the inmates of Tocantins, pointing out the results of small actions that were developed with the reeducated women of Pedro Afonso UPP, and the positive effects they brought on the lives of these women. The data point to the importance of dignified treatment given to people deprived of their liberty, and that joint participation between prison unit, Judiciary, family, society in general and Executive Power employees is essential in the process of re-socialization. The commitment of the State in the creation of constant public policies, centered in the areas of education and professional training, which provide reeducates the opportunity to work in the labor market, outside the world of crime, is fundamental.

Keywords: Education; Professional qualification; Public policy; Resocialization.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

COAPA	Cooperativa Agroindustrial de Pedro Afonso
CPP	Casa de Priso Provisria
DEPEN	Departamento Penitencirio Nacional
EJA	Educao de Jovens e Adultos
ENCEJA	Exame Nacional de Certificao de Competncia de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Mdio
FIC	Formao Inicial e Continuada
IFTO	Instituto Federal do Tocantins
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informaoes Penitencirios
LEP	Lei de Execuo Penal
PEESP	Plano Estratgico de Educao no Âmbito do Sistema Prisional
PEN	Plano Nacional de Educao
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Tcnico e Emprego
SEDUC	Secretaria de Estado da Educao, Juventude e Esportes
SENAC	Servio Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Servio Nacional de Aprendizagem Industrial
UPF	Unidade Prisional Feminina

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 2 - Praça ecológica construída por reeducandas da UPF de Pedro Afonso	26
Figura 3 - Projeto “Tecendo um Novo Futuro”	37
Figura 4 - Projeto “Tecendo um Novo Futuro”	38
Figura 5 - Projeto “Escola EJA Prisional”	39
Figura 6 - Projeto “A Importância da Mulher: Dentro e Fora do Sistema Prisional”	42
Figura 7 - Projeto “Remição pela Leitura”	45
Figura 8 - Projeto “Mais uma Chance para a Vida”	47
Figura 9 - Projeto “Dia das Mães”	48
Figura 10 - Projeto “Dia das Mães”	49
Figura 11 - Projeto “Fim de Ano sem Liberdade mas com Dignidade”	51
Figura 12 - Projeto “Ortografia, gramática e produção textual”	53
Figura 13 - Projeto "Horta e Jardinagem"	54
Figura 14 - Objetos produzidos pelo Projeto Primavera	57

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - A população carcerária do Estado do Tocantins, em 2014.	24
Quadro 2 - Projetos ofertados nas áreas da Educação e Formação Profissional, nos anos de 2016, 2017 e 2018, na Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso, Tocantins.	33
Quadro 3 - Resultados e benefícios dos projetos quanto aos indicadores.	58
Quadro 4 - Consolidação da dos projetos que atenderam todos os requisitos de relevância.....	61

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL.....	17
2.1	<i>O Sistema Penitenciário Brasileiro e o Sistema Prisional do Tocantins</i>	20
2.2	<i>A Unidade Prisional de Pedro Afonso.....</i>	25
2.3	<i>As Políticas Públicas de Educação e de Formação Profissional.....</i>	27
3	METODOLOGIA	31
4	ANÁLISE e discussão DOS DADOS	35
4.1	<i>Projetos Bazar “Tecendo um Novo Futuro”.</i>	36
4.2	<i>Projeto “Escola EJA Prisional”</i>	38
4.2.1	<i>Projeto “A Importância da Mulher: dentro e fora do Sistema Prisional”..</i>	41
4.2.2	<i>Projeto “Remição pela Leitura”</i>	43
4.2.3	<i>Projeto “Mais uma Chance para a Vida”</i>	46
4.2.4	<i>Projeto “Dia das Mães”</i>	47
4.2.5	<i>Projeto “Fim de Ano sem Liberdade, mas com Dignidade”</i>	50
4.2.6	<i>Projeto “Ortografia, Gramática e Produção Textual”</i>	51
4.2.7	<i>Projeto “Horta e Jardinagem”</i>	53
4.2.8	<i>Projeto “Primavera”</i>	56
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
	REFERÊNCIAS.....	65

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa consiste em fazer uma análise das ações de políticas públicas na ressocialização e reeducação dos apenados do Estado do Tocantins, nas Unidades Prisionais de Palmas e de Pedro Afonso, dando maior importância aos projetos voltados para as áreas da educação e de formação profissional.

De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) realizado nos anos de 2016 e 2017, o Tocantins tem atualmente 3.573 (três mil, quinhentos e setenta e três) presos, sendo grande parte jovens entre 18 e 25 anos e com baixa escolaridade. Este número de reeducandos está distribuído entre as 44 (quarenta e quatro) unidades prisionais, que enfrentam problemas com a superlotação, com presos provisórios, condenados e reincidentes.

Observa-se que apesar de ter havido um aumento do encarceramento de infratores por todos os estados brasileiros, a referida medida não tem surtido um efeito satisfatório, posto que o índice de criminalidade tem aumentado nos últimos anos (ONOFRE, 2015). Segundo reportagem do G1 (2018), o índice de criminalidade tem crescido de forma assustadora no Tocantins, estando entre os que mais crescem no país, com superlotação em todas as unidades prisionais.

Com base nesta realidade, torna-se necessário realizar uma análise de algumas Unidades Prisionais que desenvolvem projetos educativos que contribuem para a diminuição do índice de reincidência, em razão de que a falta de instrução resulta na dificuldade de encontrar trabalho para sobreviver, pois as pessoas que foram privadas de liberdade se deparam com duas situações agravantes: a falta de qualificação e a discriminação (ONOFRE, 2015).

Defende-se nesta pesquisa como objetivo geral analisar as ações de educação e formação profissional no sistema prisional e penitenciário do Tocantins, visando a ressocialização e a redução de reincidentes, tendo como objetivos específicos verificar como ocorrem as ações educacionais dentro da Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso/TO, identificando também as políticas de formação profissional e apontando os resultados que as ações nas áreas analisadas refletem na vida das reeducandas.

Verifica-se que no Tocantins existe apenas uma penitenciária agrícola, localizada em Gurupi, voltada para o recolhimento de presos sentenciados. O restante das unidades prisionais, ou seja, 43 (quarenta e três) são destinadas ao acolhimento de presos provisórios, isto é, que aguardam sentença. Os referidos estabelecimentos prisionais são denominados CPP (Casa de

Prisão Provisória). No entanto, abrigam também presos já sentenciados, favorecendo a superlotação.

Entende-se que o simples fato de prender não diminui o índice de criminalidade, podendo ser agravado dentro das unidades prisionais, quando as mesmas se constituem em escolas do crime. Em outros termos: local onde os infratores se aperfeiçoam a fazer da prática de delitos uma profissão.

De acordo com o Manual do Conselho da Comunidade na Execução Penal (2014, p.08) “punir não significa colocar o preso em sofrimento, mas, em regra afastá-lo do meio da sociedade por determinado tempo”, ou seja, enquanto durar o cumprimento da pena e reeducar significa procurar prepará-lo para o retorno ao convívio social. Desse modo, defende-se a seguinte problemática: como as ações educacionais e de formação profissional realizadas no sistema prisional e penitenciário do Tocantins podem contribuir para a diminuição dos índices de reincidência e criminalidade?

A metodologia consiste em verificar por meio de pesquisas documental e bibliográfica, tendo como base estudos de vários autores como Julião (2009), Onofre (2010, 2012, 2015), Rosa (1995), documentos como a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei de Execução Penal, Constituição do Brasil, e dados do Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, Pastoral Carcerária, INFOPEN e projetos da Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso, expostos nos sites pela ex-chefe Layane Francisco da Cruz e cedidos também pela atual responsável pela unidade, Renata Bezerra Barbosa, enfatizando a importância da realização de ações nas áreas da educação e da formação profissional no espaço prisional.

Para melhor explanação do tema, este trabalho de conclusão de curso está dividido em etapas. A primeira consiste nesta introdução que expõe sobre a relevância da pesquisa, justificando a realização deste estudo. Na segunda, aborda-se a revisão bibliográfica, discorrendo sobre as políticas públicas de ressocialização no sistema penitenciário e prisional brasileiro, focando no Tocantins. Na terceira, apresenta-se os métodos utilizados na pesquisa e no quarto, analisam-se os dados obtidos nos estudos bibliográficos e documentais para então discorrer as considerações finais sobre o tema abordado.

Acredita-se que um dos maiores problemas dos brasileiros é a segurança, ou melhor, a falta dela. São raras as pessoas que não foram vítimas de furto, roubo ou qualquer outro tipo de violência, sendo “herdeiras” de prejuízos, tanto material como psicológico. Em razão disso, percebe-se que as vítimas anseiam que os indivíduos infratores permaneçam atrás das grades e quando isso não acontece gera nelas um sentimento de impunidade.

Por se tratar de pessoas que causaram algum mal à sociedade, os infratores são esquecidos e quaisquer direitos implantados em unidades prisionais, como educação, saúde e trabalho são considerados como privilégios, incentivando a concepção de que preso não tem direito a nada, mesmo estes direitos estando previsto na Lei de Execução Penal.

Embora o governo declare que os gastos com o sistema prisional e penitenciário sejam elevados, ocorre o enfrentamento de problemas como superlotação, homicídios, péssima alimentação e falta de estrutura, propiciando que permaneçam aprisionados em condições precárias. Nesse cenário, segundo o Conselho Nacional de Justiça e o Supremo Tribunal de Justiça (2018), cada preso custa aos cofres públicos o valor de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) por mês.

Contudo, a prisão tem como objetivo criar meios de inserir esse indivíduo infrator na sociedade sem a intenção de cometer os antigos erros que o levaram ao sistema prisional. No entanto, esse objetivo não está sendo alcançado, uma vez que, segundo dados do INFOPEN (2016), o Brasil está entre os que mais encarceram no mundo, visto que em 1990 (mil novecentos e noventa) o número de pessoas privadas de liberdade eram 90 mil (noventa), em 2017 (dois mil e dezessete) são mais de 700 mil (setecentos) e, no entanto, ainda apresenta um grande índice de criminalidade e reincidência.

Assim, dentro desse contexto a população por meio de seus impostos acaba financiando o crime, já que dentro do sistema carcerário tem se formado organizações criminosas, que exercem influência sobre os demais, tornando esses ambientes como escolas preparatórias da marginalidade e criminalidade (ONOFRE, 2010, p. 66).

Diante dos fatos expostos, é de vital importância analisar as ações que são desenvolvidas dentro das unidades prisionais e seus resultados na reintegração do indivíduo infrator na sociedade, levando em conta que os desafios encontrados após cumprimento da pena podem provocar a reincidência.

Nesse contexto, justifica-se a importância da realização deste trabalho, uma vez que, torna-se necessário a sociedade compreender que a finalidade da pena ou sentença não se resume a punir, mas também a reeducar a pessoa que cometeu algum delito. E ao mesmo tempo, prevenir a ocorrência de outros crimes, conscientizando que os (as) presos (as) entendam a relevância da educação e da formação profissional na melhoria da qualidade de vida deles.

Este estudo apresenta como proposta a análise de projetos e ações desenvolvidas dentro de uma unidade prisional feminina e seus resultados, objetivando buscar soluções na melhor aplicação dos recursos, os quais bem administrados resultam em menos gastos com segurança.

Investir os recursos em funções sociais, como saúde, habitação, educação, dentre outras medidas, conseqüentemente orientam a um Estado com menor número de prisões.

A Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso demonstra um modelo a ser seguido, uma vez que desenvolve o compromisso com os processos de ressocialização e reeducação, inclusive por ter recebido o prêmio *Innovare*¹ - uma iniciativa ligada aos órgãos do Judiciário -, que reconhece práticas que ajudam a melhorar a qualidade do atendimento da Justiça no Brasil, no ano de 2015, pela realização do projeto “Ressocialização Sócio Ambiental”, no qual as reeducandas ajudaram a construir praças ecológicas na cidade.

Em razão disso e para melhor fundamentar a pesquisa essa unidade foi escolhida, por defender a seguinte problemática: como as ações educacionais e de formação profissional realizadas no sistema penitenciário do Tocantins podem contribuir para a diminuição dos índices de reincidência.

A pesquisa busca entender como um indivíduo em privação de liberdade lida com as contingências de melhorar sua qualidade de vida. Acredita-se que ações centradas na educação e na formação profissional no âmbito prisional são imprescindíveis para os processos de ressocialização e reeducação.

¹ Iniciativa ligada aos órgãos do Judiciário que reconhece práticas que ajudam a melhorar a qualidade do atendimento da Justiça no Brasil.

2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESSOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

Com Saravia (2006) compreende-se enquanto políticas públicas o Estado e o governo em ação, e dentro de uma democracia é sempre um processo decisório, que vai envolver conflitos de interesses: sociedade, segmentos políticos, que se pleiteia em como o Estado e governo devem agir, tomada a decisão. O governo vai transformar ‘a decisão’ num programa, projeto, numa atividade que vai entrar em execução, afetando todos os cidadãos.

Com uma perspectiva mais operacional, poderíamos dizer que ela é um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos. (SARAVIA, 2006, p.29).

As políticas públicas podem ser compreendidas como o planejamento de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida, porquanto são criadas para atender direitos que estão assegurados na constituição, abrangendo a todos os cidadãos, de todas as escolaridades, independente de sexo, raça, religião ou nível social.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
I - Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
II - Garantir o desenvolvimento nacional;
III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
IV - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Neste sentido, as políticas públicas também incluem o ambiente penitenciário e prisional onde o infrator, pode conseqüentemente obter direito e deveres. Como defende Maeyer (2013, p.48), “o direito não é dado por compaixão, mas porque é um direito”, nesse raciocínio necessita-se da realização de ações centradas na reinserção social, porque mesmo a pessoa sendo privada de sua liberdade continua tendo seus direitos fundamentais garantidos.

Para Onofre (2015, p.7), o maior desafio é implantar ações educativas significativas, uma vez que a instituição penal, por um lado, institucionaliza e retira a autonomia e, do outro, a educação que liberta e humaniza as pessoas.

Enquanto a sociedade não encarar os problemas que ela mesma cria, buscando mecanismos de humanização e inserção social de todos, por meio da redução da desigualdade social e econômica e de garantia de oportunidades dignas, o problema da violência continuará penalizando a todos, inclusive a esta mesma sociedade que se

sente confortável em seu mundo de muros e câmeras de segurança, com medo de tudo que está fora dele (CUNHA, 2010, p.176).

Acredita-se que encarcerar não favorece a diminuição da criminalidade, principalmente se no âmbito prisional se vivencia apenas maus tratos e violência. Não se defende que o infrator deve ser vitimado ou tratado com privilégios, mas sim que precisa ser tratado como ser humano e compreender a importância do respeito ao próximo. Isso não se conquista apenas com punição e sim com ações eficientes, voltadas para a educação e trabalho.

O papel da educação e do trabalho na política de reinserção social é fundamental. Defendo que não podemos simplesmente implementá-los para esse fim, mas, principalmente, que sejam garantidos como direitos elementares dos privados de liberdade como pessoas humanas. É importante que compreendamos que são fundamentais a educação e o trabalho para o desenvolvimento humano, inclusive para a sua socialização (JULIÃO, 2009, p. 152).

Na mesma construção do entendimento do autor acima, Rosa (1995) concebe o apenado como um sujeito que possui direitos, deveres e responsabilidades. Consequentemente, pode contribuir com o trabalho, disciplina, obediência aos regulamentos da instituição na qual cumpre pena, obter instrução através de aulas, livros, cursos, ensinamentos morais, éticos, religiosos, horas de lazer, tratamento digno e humano que possibilitem a reestruturação não só como pessoa, mas como ser humano.

Ressocializar é a efetiva reinserção social, a criação de mecanismos e condições para que o indivíduo retorne ao convívio social sem traumas ou sequelas, para que possa viver uma vida normal. Reeducar é favorecer que o infrator compreenda o valor do estudo, do trabalho, do respeito e do amor no convívio social. Sabe-se que quando o Estado não proporciona a ressocialização e a reeducação do recluso, possibilita o retorno à criminalidade ou a reincidência criminal (SHECAIRA & JUNIOR, 1995, p. 44).

Para Neto (2010) recuperação, ressocialização, reeducação, readaptação, reinserção, reeducação social, reabilitação de modo geral são sinônimos que dizem respeito ao conjunto de atributos que permitem ao sujeito tornar-se útil a si mesmo, à sua família e a sociedade. O referido autor defende que a pena isolada de outras ações não consegue reintegrar o indivíduo apenado, se faz pertinente a convergência de outros meios como a participação da própria família, da comunidade jurídica e geral, para que se consigam caminhar para resultados mais favoráveis a essa reintegração do preso à sociedade.

Defende-se que ações centradas na educação e na formação profissional favorecem a diminuição dos índices de criminalidade e de reincidência, precisando ser modificada a

realidade arcaica vivenciada nos estabelecimentos prisionais. Entende-se que o campo acadêmico precisa realizar pesquisas nessa área, favorecendo a reflexão sobre o tema e desafiando a sociedade a buscar a realização de projetos, que viabilizem o combate à criminalidade.

Conforme o Plano Estadual de Educação nas Prisões (2012), em 2001 o Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria da Educação e Cultura implantou o Planejamento Estratégico (PES), com a participação direta de todos os setores, definindo como objetivos a melhoria do desempenho do Sistema Estadual de Ensino – com intuito de promover a profissionalização, a responsabilização e a valorização dos profissionais da educação, ao tempo em que visava reestruturar, modernizar e consolidar a gestão por intermédio da implantação de programas permanentes de avaliação.

A Secretaria de Educação do Tocantins (2012) destaca que dentre os diversos projetos planejados com a finalidade de inclusão, evidenciam-se os Programas de Correção de Fluxo e de Combate ao Abandono Escolar e Sistema Prisional do Estado do Tocantins, resultante da parceria entre a Secretaria de Educação e Cultura (SEDUC-TO), Secretaria da Cidadania e Justiça (SEJUDH-TO) e Secretaria da Segurança Pública (SSP-TO).

A modalidade de ensino para jovens e adultos em ambientes privados de liberdade inicia-se no Tocantins de forma sistematizada no ano de 2002. Em novembro de 2004, em reunião entre Secretários da SEDUC, SEJUDH e SSP, para implantação da educação prisional, resultou o Convênio 408/2004, publicado no Diário Oficial nº 1847 de 21 de janeiro de 2005. A partir de 2005 intensificou-se a educação nas prisões para adultos através do Convênio nº 408/2004 com a oferta de ensino fundamental, séries iniciais 1º e 2º segmentos, em seguida o ensino médio, 3º segmento (BRASIL, PEEP, 2012, p. 16).

Vale destacar que o jovem Estado do Tocantins se insere no âmbito da ressocialização, estabelecendo algumas parcerias com instituições educacionais e afins, tendo como referência as experiências educativas existentes em outros Estados na ressocialização dos reeducandos, com programas e projetos em pleno funcionamento em algumas de suas unidades prisionais.

Surge, então, a ideia do Projeto Ressocialização Educativa no Sistema Prisional do Estado do Tocantins em 2005, uma ação conjunta entre a Secretaria da Educação e a Secretaria da Justiça e Cidadania, com apoio do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério da Justiça, cujo objetivo foi fortalecer as ações educativas desenvolvidas nas Unidades do Sistema Prisional na Casa de Custódia de Palmas, desenvolvido por técnicos das secretarias em parceria com professores das universidades e membros da sociedade civil. Esse projeto foi implementado e consolidado, mediante o esforço coletivo dos professores, alunos e agentes prisionais, tendo sido divulgado e partilhado em todo o país através da participação do Estado em eventos regionais e nacionais (BRASIL, PEEP, 2012, p. 16).

Verifica-se que a história da educação nas prisões do Estado do Tocantins começou recentemente, sendo baseada em projetos de outros Estados, assumindo como responsabilidade a implementação de políticas públicas de ressocialização que favorecem a reeducação e a diminuição do índice de reincidência.

Esse percurso constituiu-se pelo enfrentamento de muitas dificuldades, conforme dados do Plano Estadual de Educação nas Prisões (PEEP- 2012), em função do número excessivo de detentos, da quantidade insuficiente de agentes carcerários, da morosidade do sistema judiciário e de espaços físicos inadequados ao atendimento educacional. Algumas unidades prisionais do Estado encontram-se impossibilitadas de manter seus programas de ressocialização e reinserção social, ocasionando a paralisação no atendimento de escolarização.

Em 2012, dezoito unidades prisionais tiveram que suspender os projetos educativos e de formação profissional no final de 2018, decorrente da paralisação das ações no presídio de Barra da Grota, em Araguaína-TO devido a rebelião, na Casa de Prisão Provisória de Palmas-TO, por falta de servidores e início de motim. Em ambos os casos, os reeducandos solicitavam melhores condições nos estabelecimentos prisionais e reivindicavam a participação de um número maior de detentos nos projetos oferecidos nas unidades.

2.1 O Sistema Penitenciário Brasileiro e o Sistema Prisional do Tocantins

Como defende Camargo (2006) o sistema penitenciário brasileiro é representado por inúmeras unidades prisionais que foram transformados em depósito de pessoas que se limitam ao encarceramento de indivíduos, nulo de contribuição para o processo de reeducação e de ressocialização do apenado. Para Amaral (2012, p. 31), “desde seus primórdios, o encarceramento penal objetivava, ao mesmo tempo, a privação da liberdade e a transformação do indivíduo”.

Verifica-se uma discordância entre as duas autoras, a primeira não acredita na preocupação do Estado com os processos de ressocialização e reeducação, enquanto a segunda demonstra que o sistema penitenciário e prisional desde o início objetiva a transformação do indivíduo. No entanto, essa transformação da pessoa privada de liberdade é para melhor ou para pior? O que se sabe é a persistência de um debate em buscar de melhorias a esse sistema, para

que o mesmo seja capaz de transformar o cidadão encarcerado em uma pessoa melhor, sendo capaz de não adotar a criminalidade como profissão.

No mundo e no Brasil o desafio de devolver aos condenados hábitos sociais, gerou ao longo dos anos intermináveis debates sobre os meios de tornar eficaz o sistema prisional. No Brasil, o Código Criminal de 1830 regularizou as penas de trabalho e prisão simples. A partir do Código Penal de 1890 foi abolida a pena de morte e criado o regime penitenciário com a finalidade de ressocializar e reeducar o preso, estabelecendo novas modalidades de prisão e limitando as penas restritivas de liberdade individual a, no máximo, trinta anos (PORTO, 2007, p. 14).

A primeira prisão brasileira foi inaugurada em 1850 e denominada de Casa de Correição da Corte, conhecida, nos dias de hoje como complexo Frei Caneca, no Rio de Janeiro. Espelhando-se no modelo auburniano, a técnica punitiva aplicada nesta casa de correção consistia na reabilitação dos presos por meio do trabalho obrigatório nas oficinas durante o dia e o isolamento celular noturno (AMARAL, 2012, p. 32).

Atualmente, a execução penal se define com o tempo em que a pessoa cumpre a sua pena em um estabelecimento prisional ou fora dele, quando condenada por sentença penal condenatória transitada em julgado. É regulamentado pela Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, denominada Lei de Execução Penal (LEP), que por meios de seus artigos estabelece caminhos para que o infrator possa retornar a sociedade recuperada, através de direitos e deveres.

Mas na atual situação em que se encontra o sistema prisional e com o aumento do encarceramento por todo país, houve um número excessivo de apenados causando superlotações em todas as unidades prisionais, estando longe de atender as exigências mínimas estabelecidas na Lei.

No entanto, a violência das prisões, o empilhamento de presos, a falta de vagas, a inexistência de celas individuais, de vasos sanitários, de camas ou colchões, a insuportável insalubridade e o desrespeito à dignidade humana são a tônica de todas as prisões brasileiras. Aliás, essas deficiências sistêmicas ganharam repercussão mundial e envergonharam a nação brasileira, a ponto de a Itália negar a extradição de brasileiro em razão das péssimas condições de nosso desumano e indigno sistema penitenciário (BITENCOURT, 2017, p. 01).

Verifica-se que, o Sistema Penitenciário e Prisional no Brasil é configurado como um sistema falido que não favorece a reabilitação e sim a reincidência, já que trata os reeducandos (as) como “lixo”. Portanto, em vez de amenizar a violência, o sistema prisional no Brasil a incentiva, formando peritos do crime e especialistas em punir a sociedade.

É preciso voltar os olhos para o que revela a Criminologia e a Política Carcerária para compreender que existe um vácuo entre a vida social e o mundo criminal. É do conhecimento de todos o manifesto ambiente para o crescimento da violência e do abuso aos direitos humanos que o sistema prisional apresenta. Como também a forma

com que o sistema carcerário opera, em meio a problemas estruturais patentes: superpopulação devido ao crescimento significativo das taxas de aprisionamento, terríveis condições de detenção, que violam as normas internacionais de direitos humanos e administração precária, em função da frágil capacidade do Estado nessa área, entre outros. É notório que um ambiente que funciona como aperfeiçoador do crime e falha em proporcionar aos ofensores trabalho, educação, tratamento para o vício em drogas e apoio à família, serve para aumentar e não para diminuir a probabilidade de reincidência no crime (AMARAL, 2012, p. 14).

Como já destacado anteriormente, defende-se que a finalidade da pena ou sentença não se restringe a punir, mas também a ressocializar e reeducar a pessoa que cometeu um delito e, ao mesmo tempo, prevenir a ocorrência de outros crimes. Então, o sistema prisional precisa ser centrado no combate à criminalidade e à reincidência.

Nesse enfoque, a Lei de Execução Penal em seu Artigo 10 (dez) garante que a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade, e em seu parágrafo único se estende ao egresso, no entanto a sociedade por desconhecimento acaba por contribuir para que os seus direitos não sejam respeitados.

[...] são do conhecimento das autoridades brasileiras, as quais adotam uma linguagem retoricamente superficial, sem implementarem qualquer iniciativa em busca de melhoras, pois, não ignoram que para parte a população brasileira, quanto pior, melhor, por desinformação e má formação ética, moral e republicana. Ignoram que o detento não é preso para ser punido, que a condenação é a própria punição, e que o indivíduo é preso para ser recuperado, isto é, *ressocializado*, segundo a falaciosa dicção da lei brasileira (BITENCOURT, 2017, p. 01).

De acordo com Blume (2017), existem vários fatores que podem ocasionar a superlotação das unidades prisionais no Brasil, a lei antidrogas, excesso de prisões provisórias, o uso do regime fechado quando se pode fazer uso de penas alternativas e o fato das prisões não cumprirem o papel de ressocialização, e desta forma acaba fortalecendo o crime organizado.

Com cadeias precárias e superlotadas, é praticamente impossível pensar em políticas de ressocialização de presos no Brasil. Nesses ambientes insalubres, o crime organizado encontra espaço para se fortalecer e desenvolver suas atividades. É das cadeias que facções têm planejado e executado a venda e distribuição de drogas. As prisões também são oportunidades de aliciamento de novos traficantes. Para garantir sua própria sobrevivência, outros presos, menos perigosos, acabam se submetendo à hierarquia das gangues presentes nos presídios. Quando tais pessoas deixam o cárcere, voltam ainda piores para o convívio social (BLUME, 2017, p. 01).

Sob esta ótica, acredita-se que o sistema penitenciário brasileiro ainda não oferece condições eficientes de ressocialização e de reeducação, apresentando um espaço insalubre e com superlotação, como é possível reeducar e ressocializar em um âmbito no qual não se

oferece condições mínimas que contribuam para a compreensão do indivíduo de que o crime não é o melhor caminho?

Nesse contexto, as facções criminosas se organizam e passam a comandar de dentro e fora dos espaços prisionais, sendo necessário repensar o sistema prisional no Brasil, em razão de que o governo, a comunidade e a família falham em não favorecer a formação integral do indivíduo centrada no bem comum e erram em não possibilitar os processos de reeducação e de ressocialização, formando um círculo vicioso que contribuem para o aumento da violência.

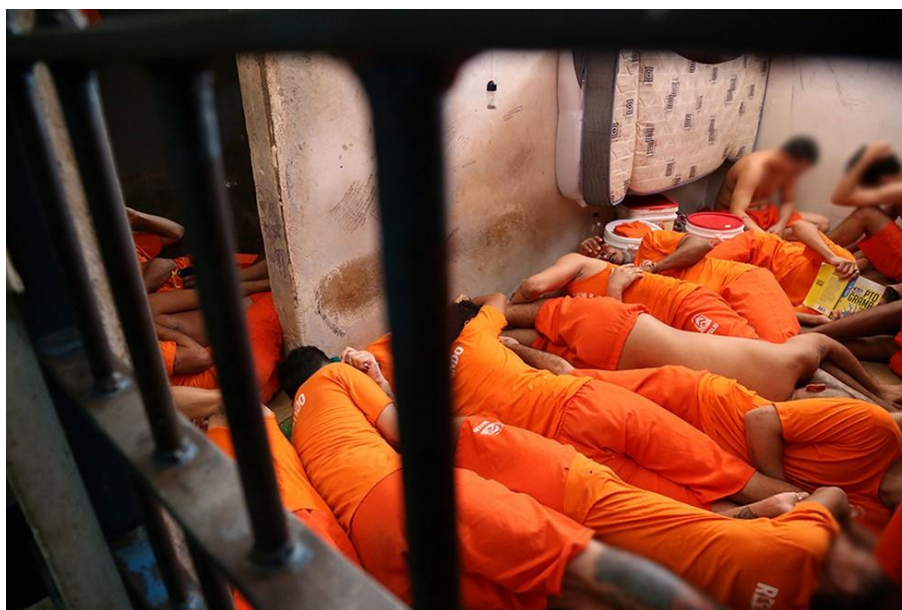
O Sistema Penitenciário do Brasil é retratado frequentemente nos noticiários e jornais, que mostram as rebeliões, os motins e as fugas. O Estado do Maranhão, São Paulo, Rio de Janeiro, entre outros, vivenciam um Sistema Prisional falido, que impera a tortura, superlotação, corrupção e morte.

Essa é a realidade penitenciária brasileira capaz de transformar um simples batedor de carteira em um grande e perigoso marginal, altamente qualificado, pós-graduado pela universidade do crime, cujo crédito educativo foi financiado por nós brasileiros, ainda que através de nossos representantes legais. Sabe-se, hoje, que a prisão reforça os valores negativos do condenado. Nas hipóteses de penas substituíveis, quando mandamos alguém para a prisão, que dela não precisa, nós sociedade estamos oportunizando a um simples batedor de carteira aperfeiçoar-se na arte do crime, assegurando-lhe a frequência à universidade do crime, onde fará todo seu aprendizado *acadêmico* e prático, e, se ficar mais tempo poderá chegar a pós graduar-se em criminalidade organizada (BITENCOURT, 2017, p. 01).

Enquanto a sociedade não assumir sua corresponsabilidade pelos processos de ressocialização, de reeducação e desconstrução das atrocidades vivenciadas pelos reeducandos(as) nas Unidades Prisionais, a criminalidade consiste em aumentar. Ao se construir os muros das casas cada vez mais alto para isolar-se do mundo, a sociedade contribui inconscientemente para a constituição da violência e do caos.

A problemática da superlotação é vivenciada em todas as unidades prisionais brasileiras, portanto não é diferente no Estado do Tocantins. Pode-se citar a Casa de Prisão Provisória (CPP) de Palmas, destinada ao acolhimento de 240 (duzentos e quarenta) reeducandos e ocupada no momento por aproximadamente 785 presos (setecentos e oitenta e cinco), segundo o Jornal do Tocantins (2018).

Figura 01 - CPP de Palmas



Fonte: ASCOM/Defensoria Pública do Tocantins

No Estado do Tocantins, o órgão responsável pelo Sistema Penitenciário é a Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça – Seciju, vinculada ao Governo do Estado e criada pela Lei nº 3.011, de 25 de abril de 2004. Segundo o Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Tocantins (2008, p. 05), o Estado possui dois estabelecimentos penitenciários: uma penitenciária denominada Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, em Araguaína e uma Colônia Agrícola denominada Centro de Reeducação Luz do Amanhã, localizada na cidade de Gurupi, que abrigam presos nos regimes: condenado, provisório e semiaberto.

Dispõe, ainda, de 06 (seis) Casas de Prisão Provisória, 29 (vinte e nove) Cadeias Públicas Masculinas e, 06 (seis) Cadeias Públicas Femininas, nas mais diversas regiões do Estado, totalizando 43 (quarenta e três) unidades prisionais que comportam presos de todos os regimes, com exceção do regime aberto.

No Estado do Tocantins não há estabelecimento penal específico para abrigar os reeducandos em regime disciplinar diferenciado, e por ainda não ter Casa de Albergado, as condenações em regime aberto são convertidas em prisão domiciliar. Neste sentido, os dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça apontam que, a população carcerária em 2014 é a seguinte:

Quadro 01- A população carcerária do Estado do Tocantins em 2014.

HOMENS	MULHERES
Regime Condenado – 1.238	Regime Condenado – 56

Regime Provisório – 1.202	Regime Provisório – 89
Regime Semiaberto – 251	Regime Semiaberto – 27
Total: 2.691	Total: 172

Fonte: Elaborado pela Autora

Nota: Dados da Secretaria de Cidadania e Justiça do Tocantins

Em 2018, o sistema prisional tocantinense tornou-se notícia nacional após reeducandos da Unidade Penal Barra da Grota realizarem uma fuga mediante a rendição de agentes, coagindo professores e servidores da segurança a reféns. Na oportunidade, segundo informações da Secretaria de Cidadania e Justiça, houve confronto entre policiais e reeducandos, resultando na morte de 10 (dez) presos.

2.2 A Unidade Prisional de Pedro Afonso

A UPF de Pedro Afonso constitui-se um estabelecimento prisional feminino composto por três celas, com capacidade de abrigar doze reeducandas, todavia sempre ultrapassa esse número chegando em média a vinte, a unidade tem a cooperação do Poder Judiciário, da Promotoria, Defensoria Pública e da comunidade nos processos de ressocialização, pois os segmentos entendem que oferecer oportunidade pode ser a melhor forma de garantir segurança à sociedade.

Em 2014, surge a idéia das reeducandas participarem do projeto Amigos do Meio Ambiente (AMA), sobre a coordenação do professor Fabrício Rocha na construção de praças ecológicas, a partir de materiais recicláveis e reutilizáveis, como pneus, garrafas plásticas e metais entre outros, tendo a oportunidade de remissão de pena, como mostra a reportagem da Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Tocantins.

[...] Com a parceria da diretoria da unidade prisional e do grupo Amigos do Meio Ambiente (AMA), o juiz da Vara Criminal de Pedro Afonso, Milton Lamenha de Siqueira, permitiu que as detentas trabalhassem na revitalização de áreas públicas na cidade. Os locais foram transformados com a construção de jardins ecológicos e as mulheres tiveram parte da pena reduzida pelo trabalho desenvolvido na comunidade. “Para cada três dias de trabalho, um é reduzido na pena”, explica o magistrado sobre o projeto Ressocialização Sócio Ambiental.

O magistrado ressalta que o projeto Ressocialização Socioambiental começou com o ajardinamento da entrada da unidade prisional e atualmente já está espalhado por toda a cidade. “Fizeram primeiro o ajardinamento da horta, depois na frente da cadeia. Aí foram pra sede da Companhia Ambiental, até que fizeram uma praça inteira, que hoje em dia é o cartão postal da cidade”, garante Siqueira.

Para o juiz, o trabalho ao ar livre melhorou a convivência interna das detentas e, se participarem de todos os projetos, elas podem ter a pena reduzida de 30 a 40%. “E com uma vantagem. Na hora que saírem do regime fechado vão estar aptas a se manterem porque terão uma profissão e, desta forma, conseguimos quebrar o ciclo que as manteria no crime”, ressalta (BITTENCOURT, 2015, p. 01).

O juiz da Vara Criminal de Pedro Afonso, Dr. Milton de Siqueira Lamenha, afirma que “o nosso diferencial é que nos preocupamos com o ser humano que vai sair da cadeia, que vamos devolver para a sociedade”. Observa-se que o Poder Judiciário desse município, entende que o simples encarceramento não resolve a problemática da criminalidade, portanto, viabiliza a reeducação e a ressocialização.

A ação premiada pela *Innovare*, em 2015, foi a realização do projeto “Ressocialização Sócio Ambiental”, no qual as reeducandas recolhidas na Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso ajudaram com a mão-de-obra na construção de praças ecológicas na cidade. Neste sentido, a figura 2 mostra uma das praças ecológicas construídas pelas reeducandas de Pedro Afonso.

Figura 1 - Praça ecológica construída por reeducandas da UPF de Pedro Afonso



Fonte: ASCOM do TJ/TO

A unidade Prisional de Pedro Afonso esteve sob a direção da então agente penitenciária, Layane Francisco da Cruz de 2015 a 2017, que deixou a unidade, após o “Projeto de Lei 03 de 01/2017”, que tratou da extinção dos cargos de motorista policial e agente penitenciário para serem aproveitados na função de agente de polícia. Sendo o cargo ocupado desde então pela servidora Renata Bezerra Barbosa (polícia penal), que tem buscado por meio de seus colaboradores, comunidade, algumas parcerias e com os recursos que dispõem propor novos caminhos, por meio do respeito à dignidade humana e incentivos para uma vida voltada ao trabalho digno e a busca por conhecimento.

2.3 As Políticas Públicas de Educação e de Formação Profissional

A Constituição Federal de 1988, afirma no Artigo 205, que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho”. Estabelece ainda no Artigo 208, Inciso I, a garantia da “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

Já a Lei de Execução Penal (n.º 7.210/1984), define em seu Artigo 1º, que o objetivo da execução penal é efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. Define ainda no Artigo 10 que a assistência ao preso e ao internado (no qual se inclui a assistência educacional) é dever do Estado e objetiva prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade, estabelecendo ainda:

Seção V – Da Assistência Educacional

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

§ 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

§ 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

Prevê ainda no artigo 19, que o ensino profissional poderá ser em nível de iniciação, para aqueles que não dispõem de nenhum conhecimento técnico ou no âmbito de aperfeiçoamento, para aqueles que detém algum conhecimento e deseja melhorar o que já sabe, sendo esses cursos também oferecidos as mulheres respeitando sua condição. Podendo ser prestados por entidades públicas ou privadas, como legitima o art. 20, da Lei de Execução Penal (n.º 7.210/1984):

Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Compete assim ao Departamento Penitenciário Nacional acompanhar a fiel aplicação das normas de execução penal em todo Território Nacional, que por meio do Infopen - um sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro que reúne dados da população carcerária de acordo com informações oferecidas por gestores estaduais -, tendo em vista que são administrados pelo poder executivo dos Estados e Distrito Federal.

Art. 21-A. O censo penitenciário deverá apurar (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

I - O nível de escolaridade dos presos e das presas; (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

II - A existência de cursos nos níveis fundamental e médio e o número de presos e presas atendidos; (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

III - a implementação de cursos profissionais em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico e o número de presos e presas atendidos; (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

IV - A existência de bibliotecas e as condições de seu acervo; (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

V - Outros dados relevantes para o aprimoramento educacional de presos e presas. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

De acordo com o art. 26 da LEP, a remissão de pena pode ser dada por meio de trabalho, educação ou leitura, a qual deve ser avaliada ao final por uma comissão, por meio de uma resenha escrita pelo reeducando sobre o livro lido.

Seção IV – Da Remição

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. (Redação dada pela Lei nº 12.433, de 2011).

§ 1º A contagem de tempo referida no caput será feita à razão de: (Redação dada pela Lei nº 12.433, de 2011)

I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias; (Incluído pela Lei nº 12.433, de 2011)

II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho. (Incluído pela Lei nº 12.433, de 2011).

Observa-se que tanto a Constituição Federal (1988) como a Lei de Execução Penal (1984) estabelecem o direito à educação e formação profissional às pessoas privadas de

liberdade. Nesse sentido, entende-se que o indivíduo não pode ter esses direitos violados no âmbito prisional, como afirma o Departamento Penitenciário Nacional.

Assim, considerando que a educação, é um direito de todos e tem um papel transformador na sociedade, o DEPEN tem focado no papel da escola pública e dos espaços educativos como estratégia fundamental de combate às desigualdades e promoção da equidade no sistema prisional brasileiro. É importante ressaltar que as pessoas privadas de liberdade mantêm a titularidade de seus direitos fundamentais, dentre eles à educação, e todas devem ser alcançadas pelas políticas públicas idealizadas e implementadas pelos governos (BRASIL, DEPEN, 2016, p. 53).

Segundo o site do Ministério da Justiça e Segurança Pública (2016), o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), através da Coordenação de Educação, Esporte e Cultura da Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania, responde pelo desenvolvimento das políticas públicas de promoção e acesso à educação no âmbito do Sistema Prisional, estando ainda sob a responsabilidade desse Departamento a coordenação de ações de qualificação profissional, tecnológica, cultural, esportiva, dentre outras voltadas às pessoas em situação de prisão no Brasil, em cumprimento de alternativas penais, monitoração eletrônica ou ainda egressa do sistema prisional.

Segundo o DEPEN (2016), as ações educacionais são executadas diretamente pelos Estados e pelo Distrito Federal, com apoio e fomento do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Educação. As Secretarias Estaduais e Municipais e a Distrital de Educação articulam a oferta educacional juntamente com as Secretarias Estaduais responsáveis pela Administração Penitenciária, ampliando as ações da rede pública de ensino para o sistema prisional brasileiro.

De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional, além da educação e formação profissional, as pessoas privadas de liberdade têm direito à assistência material, à saúde, jurídica, social e religiosa, como define a Lei de Execução Penal (1984). Ainda segundo esse Departamento (2016), nos Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários do Tocantins, a assistência religiosa é garantida, assim como a jurídica através do trabalho da Defensoria Pública. Sobre o direito à saúde gratuita, a maioria dos estabelecimentos prisionais conta com uma equipe médica, oferecendo também banho de sol três vezes semanal, por um período máximo de quatro horas, sendo permitida a prática esportiva, como futebol, capoeira e outros jogos.

Conforme o DEPEN (2016), no início de 2012 foram exigidas a todas as Unidades Federativas a elaboração dos Planos Estaduais (e Distrital) de Educação nas Prisões, a fim de executar o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional - PEESP.

O Estado do Tocantins em resposta as determinações do DEPEN apresentou em 2012 a proposta do Plano Estadual de Educação nas Prisões, que define as linhas para a prática pedagógica desenvolvida na educação em prisões, tendo como parâmetro o planejamento das ações de educação em espaços de privação de liberdade que contemplará a oferta da Educação Básica: Alfabetização de Adultos, através do Programa Brasil Alfabetizado e Tocantins Alfabetizado, continuidade na modalidade de EJA (Educação de Jovens e Adultos), preparação para o trabalho através da Educação profissional, ensino técnico profissionalizante, ensino superior e educação não formal.

Segundo a Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça (2018) todas as Unidades Prisionais Tocantinenses dispõem de espaços escolares, oferecendo aos (às) reeducandos (as) o acesso ao ensino fundamental, médio e profissionalizante. O setor de educação formal conta com a parceria da Secretaria Estadual da Educação que disponibiliza os professores e materiais didáticos. Nas Unidades Prisionais são ofertados cursos, tanto para os reeducandos provisórios como para os sentenciados, nos regimes fechado e semiaberto. A área da formação profissional dispõe dos seguintes cursos:

- Pró-Funcionário: oferece habilitação nas áreas de alimentação, informática, administração de escolas, entre outras;
- Formação Inicial e Continuada – FIC: oferece cursos de agente de projetos sociais, maquiador, pedreiro de alvenaria, pintor de obras imobiliárias, padeiro, gestor de microempresa, assistente de planejamento, programação e controle de produção;
- Artesanato: produção de peças em crochê, palitos e papel, como tapetes, porta-joias, vasos, casas de boneca, entre outros.

Na área da educação é oferecida:

- ENCCEJA - Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos
- EJA - Educação para Jovens e Adultos, sendo que esta modalidade é oferecida em ensino regular
- ENEM.

3 METODOLOGIA

A metodologia adotada é baseada em duas técnicas de pesquisa, ou seja, a bibliográfica e a documental. Para Chiara (2008) a pesquisa bibliográfica feita com o intuito de levantar um conhecimento disponível sobre teorias, a fim de analisar, produzir ou explicar um objeto sendo investigado, isto é, visa analisar as principais teorias de um tema e pode ser realizada com diferentes finalidades.

Neste projeto, a pesquisa bibliográfica é realizada para apontar a relevância da educação e da formação profissional no sistema penitenciário na diminuição dos índices da criminalidade e reincidência. Assim, busca-se o estudo de vários autores sobre o tema proposto, principalmente de Elionaldo Fernandes Julião (2009), Shecaira e Corrêa Junior (1995), Bittencort (2017), Chiara (2008), Onofre (2010 e 2015), assim como de informações que darão suporte a pesquisa como a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Constituição Federativa do Brasil, Ministério da Justiça, e INFOPEN.

A pesquisa documental é pautada na análise da Lei nº 7210/84 (Lei de Execução Penal) e da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), bem como de relatórios do Departamento Penitenciário Nacional e dos projetos das áreas de educação e formação profissional da Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso, recebidos por e-mails, através de Layane Francisco da Cruz (ex-chefe da Unidade) e pela atual responsável Renata Bezerra Barbosa, além dos que se encontram expostos no *facebook* da instituição prisional.

A escolha em analisar a Unidade Prisional Feminina (UPF) de Pedro Afonso aconteceu em razão de a Instituição ter mostrado ser uma referência no sistema carcerário do Tocantins, no tocante à ressocialização e reeducação, tornando-se inclusive premiada pela *Innovare*, em 2015, pela realização do projeto “Ressocialização Sócio Ambiental”.

Projeto realizado com mulheres que cumprem pena na unidade prisional de Pedro Afonso ficou em segundo lugar na categoria Justiça e Cidadania da XII edição do Prêmio *Innovare*, que destaca iniciativas que contribuem para o melhor funcionamento do sistema de Justiça brasileiro. As ações desenvolvidas no município desde 2007 também foram destaque em reunião da Organização das Nações Unidas (ONU), em Genebra (BRASIL, CNJ, 2016).

Para Santos (2000), a pesquisa documental se constitui em uma técnica importante na pesquisa qualitativa, podendo interpretá-la como uma forma de complementar as informações obtidas por outras técnicas. Neste projeto, a análise de documentos destaca os projetos desenvolvidos na Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso e as entrevistas realizadas com

as reeducandas, a defensora pública Teresa de Maria Bonfim Nunes, o juiz Milton Lamenha de Siqueira, o coordenador da Vara de Execução Penal da Comarca de Pedro Afonso. Utilizou-se ainda de análises documentais de reportagens publicadas no em meios de comunicação, possibilitando reafirmar a importância de se defender as teorias de autores que abordam a educação e a formação profissional como meios adequados nos processos de ressocializar e reeducar os indivíduos privados de liberdade.

A pesquisa documental é realizada em fontes como tabelas estatísticas, cartas, pareceres, fotografias, atas, relatórios, obras originais de qualquer natureza – pintura, escultura, desenho, etc, notas, diários, projetos de lei, ofícios, discursos, mapas, testamentos, inventários, informativos, depoimentos orais e escritos, certidões, correspondência pessoal ou comercial, documentos informativos arquivados em repartições públicas, associações, igrejas, hospitais e sindicatos (LUDKE, 2008, p. 02).

É bom frisar que não serão abordados os projetos desenvolvidos na Casa de Prisão de Palmas, como proposto no momento na qualificação do pré-projeto deste Trabalho TCC, em razão da dificuldade de acesso aos documentos. No final de 2018, houve uma tentativa de fuga com a explosão do muro da CPP Palmas e pouco tempo depois da fuga que houve no Presídio Barra da Grota (G1, 2018) e as ações foram suspensas provisoriamente.

Dessa forma, para atender o objetivo geral “analisar as ações de educação e formação profissional no sistema prisional e penitenciário do Tocantins”, visando a ressocialização e a redução de reincidentes foi escolhida a Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso. E a análise foi através dos projetos ofertados para as detentas, nos quais observa-se como ocorrem as ações educacionais dentro da Unidade Prisional, quais são as políticas de formação profissional e os reflexos dos resultados dessas ações na vida das reeducandas.

Ressalta-se que as informações dos projetos da Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso de 2016 foram retiradas do *facebook* da instituição, pois são informações expostas à comunidade. Destaca-se que as reeducandas assinaram termo de permissão de exposição de imagens.

Para entender as políticas de formação profissional foram analisados 09 (nove) projetos ofertados no ano de 2016, 08 (oito) ofertados em 2017 (dois mil e dezessete) e 08 (oito) projetos no ano de 2018 (dois mil e dezoito), destacados no quadro 02. O ano de 2017 (dois mil e dezessete) foi um momento de transição no qual a direção das Unidades deixou de ser ministrada pela Polícia Civil e passou a ser coordenadas pelos Técnicos de Defesa Social (Polícia Penal), mas que deu continuidade aos projetos que julgaram essencial.

Quadro 1 - Projetos ofertados nas áreas da Educação e Formação Profissional, nos anos de 2016, 2017 e 2018, na Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso, Tocantins.

Projetos realizados Unidade Prisional Feminina		
Ano 2016	Ano de 2017	Ano de 2018
<ul style="list-style-type: none"> • Bazar “Tecendo um novo futuro” <p>Formação profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Escola EJA Prisional” <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Dia das Mães”; <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “A Importância da Mulher: Dentro e fora do Sistema Prisional” <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Palestra Educativa “Mais uma Chance para a Vida” <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Ortografia, Gramática e Produção Textual” – parceria com a IFTO de Pedro Afonso <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Remissão pela Leitura” (2016). <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Fim de Ano sem Liberdade, mas com Dignidade” <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Horta e Jardinagem” <p>Formação profissional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Bazar “Tecendo um Novo Futuro” <p>Formação profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Escola EJA Prisional” <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Dia das Mães” <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “A Importância da Mulher: Dentro e Fora do Sistema Prisional” <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Remissão pela Leitura” <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Primavera” <p>Formação profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Horta e Jardinagem” <p>Formação profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Fim de Ano sem Liberdade, mas com Dignidade” 	<ul style="list-style-type: none"> • Bazar “Tecendo Um Novo Futuro” <p>Formação profissional;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Escola EJA Prisional” <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Dias das Mães” <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “A Importância da Mulher: Dentro e Fora do Sistema Prisional” <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Remissão pela Leitura” <p>Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Horta e Jardinagem” <p>Formação profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Primavera” <p>Formação profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto “Fim de Ano sem liberdade, mas com Dignidade” <p>Educação</p>

Fonte: Elaborado pela Autora²

Para que seja possível verificar os resultados e benefícios das ações/projetos, o resultado será mostrado através de critérios de relevância estabelecidos no sentido de descrever quais projetos de educação e/ou formação profissional proporciona “maior ou menor” potencial para impactar a vida do cidadão na ressocialização.

Para tanto foram elencados indicadores para análise dos critérios de relevância e

² Dados fornecidos no *Facebook* da Unidade Prisional de Pedro Afonso, e por Layane Cruz (ex-Chefe) e Renata Bezerra Barbosa (diretora da Unidade Prisional).

irrelevância nos projetos realizados na Unidade Prisional Feminina.

(i) Relevância

- 1 Ocorreu a reoferta do projeto.
- 2 Número de participantes acima de 60 % do total de vagas.
- 3 Reverteu em produto ou serviço.
- 4 Promoveu mudança na rotina da detenta.

(ii) Irrelevante

- 1 Ocorreu apenas uma oferta do projeto.
- 2 Número de participantes abaixo de 50% do total de vagas.
- 3 Não reverteu em produtos ou serviços.
- 4 Não promoveu mudança na rotina da detenta.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Considerando a opção de abordar apenas a Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso – TO, no que tange a importância da oferta de projetos na área da educação e formação profissional para os processos de ressocialização, reeducação e diminuição dos índices de reincidência, vale ressaltar que a pesquisa realizada abrange um número, em média de 20 (vinte) reeducandas acolhidas da instituição prisional - que dispõe de 3 (três) celas com capacidade legal para apenas 12 (doze) reeducandas, no período de 2016, 2017 e 2018, conforme dados da Secretaria de Cidadania e Justiça (2018).

Com o intuito de alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa - ou seja: verificar como ocorrem as ações educacionais para os apenados dentro da Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso/TO; identificar as políticas de formação profissional para os apenados dentro das unidades prisionais do Tocantins; e apontar os resultados que as ações nas áreas da educação e formação profissional refletem na vida dos reeducandas -, serão relacionados os projetos desenvolvidos na área da educação e formação profissional nos anos de 2016, 2017 e 2018.

Os projetos da área educacional enfatizam a parceria entre a UPF de Pedro Afonso, a Escola Estadual Ana Amorim e o Instituto Federal do Tocantins. O Estado oferta o ensino através de uma extensão da Instituição Escolar formal dentro do Sistema Prisional. Dentre os cursos estão o ensino fundamental e médio. Já a Rede Federal, através do IFTO com o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), com ênfase em ortografia, gramática e produção textual.

Segundo Renata Bezerra Barbosa atual diretora da UPF de Pedro Afonso todos os projetos são desenvolvidos em conjunto com a Seciju, Escola Estadual Ana Amorim, Secretaria da Saúde Municipal de Pedro Afonso, Poder Judiciário, Conselho da Comunidade da Execução Penal, Defensoria Pública de Pedro Afonso e toda a equipe da Unidade Prisional de Pedro Afonso.

Para entender as políticas de formação profissional serão analisados, então, 09 (nove) projetos ofertados no ano de 2016, 09 (nove) projetos no ano de 2017 e 08 (oito) em 2018 destacados no quadro 02. No ano de 2017, a Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso passou por um momento de transição, no qual a direção das Unidades deixou de ser ministrada pela Polícia Civil e passou a ser coordenadas pelos Técnicos de Defesa Social (Polícia Penal), com a transição, a nova Gestão selecionou os projetos que julgou ser mais importante no momento, dando continuidade ao trabalho.

4.1 Projetos Bazar “Tecendo um Novo Futuro”.

Classificação: Formação profissional

Número de vagas: Aproximadamente vinte

Proposta do projeto: Artesanato

Custo do Projeto: Custo inicial de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) doados pelo Poder Judiciário

Analisando o projeto do projeto Bazar “Tecendo Um Novo Futuro”, realizados em 2016, 2017 e 2018, verifica-se que a realização dessa ação visa oferecer às reeducandas da UPF de Pedro Afonso a oportunidade de aprender a produzir produtos em barbante (tapetes, capas, enfeites, almofadas, bonecas, entre outros), através da formação profissional, por meio de aulas e oficinas, propiciando a elas mediante a confecção, a venda dessas peças de artesanato, que resulta em dinheiro para atender suas necessidades.

Acredita-se que a formação profissional contribui no estado de saúde das reeducandas no âmbito prisional, seja durante a elaboração das peças ou durante a exposição do Bazar “Tecendo Um Novo Futuro”, onde as reeducandas tem a oportunidade de sair da carceragem e estar junto da comunidade, que poderá apreciar seus trabalhos e ajudar com a compra de alguma peça de artesanato.

Condenada a 40 anos de prisão por homicídio, a reeducanda que veio transferida da Unidade Prisional Feminina de Palmas considera o dia a dia da UPF de Pedro Afonso diferenciado. “Eu passei dois anos e oito meses em Palmas [TO]. Aqui é muito diferente, há um respeito, a rotina mantém a gente ocupada, tem aula, artesanato, os projetos que você participa e pode sair para lugares públicos. Isso é muito bom e ajuda na convivência, pois não tem briga e existe um respeito entre todas as mulheres”, relatou a detenta de 43 anos, natural de Brasília (DF), que produz tapetes e bonecas para ajudar a diminuir sua pena (Portal CNN, 2019).

Para Prado (2017), o trabalho durante a reclusão pode ser visto como verdadeira ferramenta de reinserção progressiva do segregado na sociedade, considerando todas as dificuldades enfrentadas pelo sentenciado quando posto em liberdade. Por esta razão, a formação profissional propicia no processo de ressocialização e de reeducação das reeducandas, assim como, se constitui em fonte de renda que favorece a melhoria da qualidade de vida delas.

As figuras 3 e 4 apresentam peças de artesanato produzidas pelas reeducandas da Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso, vendidas no bazar “Tecendo um Novo Futuro”, no ano de 2016.

Figura 2 - Projeto “Tecendo um Novo Futuro”



Fonte: *Facebook* da UPF de Pedro Afonso

Desse modo, a realização do Bazar “Tecendo Um Novo Futuro” objetiva promover educação para a saúde das reeducandas acolhidas na UPF de Pedro Afonso/TO, através da formação profissional e trabalho artesanal. Além da renda funciona como terapia, segundo relato da reeducanda J. L.V. (2018), “Eu sempre participo de todas as atividades, pois além de ter os benefícios da remissão de pena, do aprendizado e do financeiro, faz com que o tempo passe mais rápido. Quando não tem nada para fazer, a cadeia se torna muito dura. ”

O Bazar “Tecendo Um Novo Futuro” com realização mensal e a data base todo dia 12, com o objetivo de dinamizar as vendas dos produtos artesanais, funciona na galeria da Dr^a. Tereza de Maria (defensora pública), na cidade de Pedro Afonso.

Em parceria com as professoras, a avaliação do projeto observa critérios como a produção artesanal, artística e também a atitude comportamental das reeducandas. Sobretudo, a aquisição de procedimentos atitudinais daquelas que são representantes das demais na venda dos produtos, assim o Bazar foca na formação profissional e educacional, desde 2016, observando, sobretudo o direito humano:

Não se pode deixar de lado o intuito real da Lei de Execução Penal que vai além da pena. A recuperação do indivíduo é objetivo marcante na LEP que trata diversas vezes sobre as maneiras dessa reintegração ser efetivada, seja através do trabalho, das muitas assistências de que ela trata e ainda através da eficiência dos órgãos que ela traz para ajudar nessa ressocialização (NETO, 2009, p. 02).

Segundo Layane (ex-chefe da unidade), cada reeducanda consegue vender em média 10 (dez) peças diversas de artesanato, chegando ao montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Esse valor é utilizado para ajudar familiares e na compra de produtos para as próprias reeducandas, como produtos de higiene e beleza e também para a aquisição de materiais para a produção de novos artesanatos, contudo, grande parte delas deposita uma porcentagem do

dinheiro arrecadado no bazar em contas poupanças para economizar dinheiro e investir na vida profissional e pessoal, fora do sistema prisional.

O projeto é realizado em vários locais da cidade de Pedro Afonso, como galerias, feiras, fórum, promotoria, defensoria e eventos. Sempre que a Unidade Prisional Feminina é convidada a participar dos eventos municipais, três reeducandas tem a oportunidade de sair da carceragem e vender os produtos produzidos pelas demais detentas.

Figura 3 - Projeto “Tecendo um Novo Futuro”



Fonte: *Facebook* da UPF de Pedro Afonso

As reeducandas são acompanhadas pelos agentes de execução penal, já que são pessoas privadas de liberdade e cumprem pena no regime fechado. Todo mês, as reeducandas são selecionadas, observando o comportamento e produção de peças artesanais. Assim, todas têm a oportunidade de participar da atividade extramuros.

4.2 Projeto “Escola EJA Prisional”

Classificação: Educação

Número de vagas: Aproximadamente vinte

Proposta do projeto: Continuidade dos estudos

Custo do Projeto: (Sem informação sobre os custos financeiros)

A “Escola EJA Prisional” foi um projeto criado após a reunião dos segmentos do Judiciário, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Educação e a direção da UPF de Pedro Afonso, na qual se constatou a necessidade de oferecer às reeducandas alternativas, para continuar os estudos.

O referido projeto foi implantado em 2014, com base no levantamento que a maioria das reeducandas não tinha concluído a educação básica, sendo que grande parte estava nas séries iniciais do ensino fundamental. Inicialmente, 14 (catorze) reeducandas foram matriculadas, sendo 12 (doze) no ensino fundamental e apenas 02 (duas) no ensino médio.

Considerando que a educação compõe a base da construção de uma sociedade mais justa e igualitária, a UPF em parceria com o Poder Judiciário, Promotoria, Defensoria Pública, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Educação através da Escola Estadual Ana Amorim, estruturaram uma sala de aula no estabelecimento prisional, dispondo do ensino fundamental (séries iniciais e finais) e ensino médio.

A “Escola Prisional” conta com um quadro de servidores, que dispõe de 4 (quatro) professoras, que ministram conteúdos programáticos e ações diversificadas, que almejam favorecer as detentas no processo de ressocialização e reeducação.

Figura 4 - Projeto “Escola EJA Prisional”



Fonte: *Facebook* da UPF de Pedro Afonso

Esse projeto é realizado anualmente devido a necessidade da reeducanda, visto que a maioria que não concluiu o nível médio. Ao adentrar na carceragem da Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso é realizado um cadastro, no qual consta informação sobre a escolaridade e interesse da detenta em estudar, mediante afirmativa, entra-se em contato com a última instituição de ensino frequentada pela reeducanda, para viabilizar a solicitação e o envio do histórico escolar à Secretaria da “Escola Prisional”.

De acordo com as informações obtidas com a ex-chefe do Sistema Prisional, Layane Cruz, a maioria das reeducandas que foram recolhidas na UPF de Pedro Afonso, em 2016, estava fora do sistema escolar formal. No entanto, quando adentram ao sistema prisional

demonstram interesse de retornar aos estudos. Fator esse que pode ser influenciado pela remição, já que a cada 12h estudadas há uma remição de 1 (um) dia na pena, caso venha a ser sentenciada.

Segundo ela, o fator impeditivo para que muitas reeducandas concluam a educação básica na Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso é o fluxo de entrada e saída, uma vez que umas conseguem o benefício de responder ao processo em liberdade por ser ré primária ou por ser mãe de menor de 12 (doze) anos. Portanto, muitas são recolhidas e matriculadas, mas não permanecem na instituição prisional.

Um ponto importante e satisfatório mencionado, é que todas essas mulheres que conseguem responder ao processo em liberdade, sem exceção, pedem a transferência do curso e continuam os estudos em outra Instituição de Ensino fora do sistema,

De acordo com Layane, das 20 (vinte) reeducandas recolhidas na UPF de Pedro Afonso, 05 (cinco) tinham concluído a educação básica fora do sistema prisional, 15 (quinze) frequentavam a escola dentro do sistema. Destas 04 (quatro) receberam algum tipo de benefício, saindo do cárcere. Das 11 (onze) reeducandas que permaneceram na escola prisional, 03 (três) concluíram o ensino fundamental e 03 (três) concluíram o ensino médio. Assim, 05 (cinco) continuaram matriculadas no ensino fundamental e 03 (três) no ensino médio.

Neste seguimento destaca-se o caso do depoimento de uma reeducanda ao se referir a forma como é vista pelos colaboradores da UPF de Pedro Afonso e sobre as atividades desenvolvidas na instituição como uma oportunidade de mudança no modo de viver

Envolvida com o tráfico de drogas desde a adolescência, a reeducanda de 23 anos, que nasceu em Colinas do Tocantins e foi condenada a 10 anos de prisão por comercializar entorpecentes, reconheceu que “paga por um crime que cometeu”, mas acha possível transformar seu futuro com apoio das ações que participa. “Muitas não querem mudar, mas quando se quer mudar e tem esse objetivo, a gente tem todo o suporte aqui dentro. Eu mesmo faço o possível e o impossível para não ser transferida daqui, pois é um ambiente muito bom”, descreveu ao falar também da saudade da filha de quatro anos, que a visita a cada 15 dias (Portal CNN, 2019).

De acordo com o depoimento da reeducanda entrevistada da Unidade Prisional de Pedro Afonso, os erros cometidos não podem ser apagados, mas podem ser corrigidos se encontrarem oportunidade de mudar de vida, em virtude de ações de educação e formação profissional realizadas no estabelecimento.

Como destaca a defensora pública Teresa de Maria Bonfim Nunes (2019), “apesar do crime cometido, estes às vezes por conta da circunstância e vulnerabilidade em que vivem, essas

mulheres voltarão a viver em comunidade e precisam estar preparadas para tal, por meio de projetos que preencham a alma e a mente”.

Entende-se que a “Escola EJA Prisional” foi à primeira ação adotada na UPF de Pedro Afonso para viabilizar o sucesso dos processos de reeducação e ressocialização, diminuindo a reincidência e se constituindo em uma ação com relevância. Fator que se comprova com reoferta do projeto: o número de participantes atinge mais de 60% das reeducandas, considerando que não há limitação de vagas e promove mudança na rotina das detentas, favorecendo a educação formal e a ressocialização.

Neste sentido, é importante evidenciar as palavras da diretora da Unidade Prisional Renata Bezerra (2018), em razão de todas as detentas estarem regularmente matriculadas na rede estadual de ensino, participarem de projetos de leitura na remissão de pena e sobre os resultados de oportunidades na reintegração social ou ressocialização, ela conclui:

O trabalho da pessoa condenada tem finalidade educativa e produtiva, podendo ser realizado no interior do estabelecimento penal ou fora dele, bem como o acesso à assistência educacional que também é um direito garantido à pessoa privada de liberdade (Portal da Secretaria da segurança e Justiça, 2018).

Segundo a Secretaria de Cidadania e Justiça na Unidade Prisional Feminina (UPF) de Pedro Afonso, 100% das reeducandas que cumprem penas participam de atividades de ressocialização, na forma de trabalho e estudo, direitos esses garantidos pela Lei de Execução Penal (LEP).

4.2.1 Projeto “A Importância da Mulher: dentro e fora do Sistema Prisional”

Classificação: Educação

Número de vagas: Abrange todas as reeducandas acolhidas na Unidade

Proposta do projeto: Valorização da Mulher, elevação da autoestima

Custo do Projeto: Sem custos (voluntariado)

Segundo Layane Francisco da Cruz (ex-chefe), o projeto surgiu em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, sendo uma ação desenvolvida pela “Escola EJA Prisional”, e tem se repetidos todos os anos, com a meta de enfatizar a importância da pessoa do sexo feminino no contexto social, em qualquer espaço que esteja inserida, mesmo sendo em um espaço

prisional.

Esse projeto teve como objetivos específicos promover a participação da comunidade em geral no Projeto; favorecer os processos de ressocialização e de reeducação das reeducandas; favorecer a elevação da autoconfiança e da fé em dias melhores das reintegrandas da UPF de Pedro Afonso/TO; sensibilizar as reeducandas, mostrando que elas são importantes, mesmo estando privadas de liberdade; favorecer o desenvolvimento do senso crítico, através de palestras; favorecer a elevação da autoestima das reeducandas, através de desfile e favorecer o fortalecimento afetivo das reeducandas com familiares.

Figura 5 - Projeto “A Importância da Mulher: Dentro e Fora do Sistema Prisional”



Fonte: Facebook da UPF de Pedro Afonso

O projeto consiste em uma ação anual, desenvolvida pela EJA, com a data de realização próxima à comemoração do dia internacional da mulher, no dia 08 de março. O objetivo principal consistia em ajudar as reeducandas a entenderem que mesmo estando privadas de sua liberdade são pessoas importantes, para os familiares e amigos, e que apesar dos erros praticados, continuam sendo mulheres, guerreiras, mães e capazes de abandonar o mundo do crime, reconstruindo um futuro melhor para si e para as pessoas que ama.

O evento realiza-se no dia da visita, para envolver os familiares das reeducandas, fortalecendo os “laços” de amor. A ação conta com a parceria da coordenação e das professoras lotadas na UPF, assim como, dos servidores e membros da comunidade de Pedro Afonso. E, ainda da Polícia Militar, tanto na segurança como na abordagem discursiva, na qual destaca-se o fato que errar é natural do ser humano, mas sempre há tempo de mudar os nossos pensamentos e caminhos.

A Secretaria Municipal de Saúde presta seus serviços, disponibilizando um enfermeiro Padrão, que ministra palestra educativa sobre os cuidados que precisam ser tomados com o

corpo, com objetivo de garantir a saúde da mulher.

Membros da comunidade, através do Conselho da Comunidade e do Grupo de Oração da Igreja Católica realizavam um momento de oração e de louvor, juntamente com membros da Igreja Batista. Durante o evento acontecia o “*Beauty Parade in Prison*”, desfile que conta com a participação de reeducandas, no qual são eleitas a *Miss Simpatia*, a *Miss Sorriso* e a Rainha da UPF, com premiação das vencedoras.

Luiz Menezes Rocha, presidente do Conselho da Comunidade da Execução Penal de Pedro Afonso, com a experiência que adquiriu trabalhando com pessoas com restrição de liberdade, acredita que pequenos gestos e a forma como elas são tratadas faz toda a diferença.

Preso para mim é uma pessoa comum, com o diferencial de que cometeu um erro por falta de oportunidade ou por vaidade. O que a gente faz aqui é tentar dar uma chance e orientar essas pessoas para que se tornem humanos melhores. Enfim, oferecemos amor, que é um ótimo remédio para pessoas que se encontram em dificuldades (Portal Tocantins, 2018).

Segundo avaliação feita por Layane Cruz (ex-chefe) verifica-se que tanto as professoras como os agentes observaram que o comportamento das reeducandas melhoraram a autoestima delas, elas passam a cuidar melhor da saúde, através da higiene pessoal e do ambiente. Portanto, a realização desse projeto favoreceu a reflexão por parte das reeducandas sobre a importância delas para os familiares, possibilitando a adoção de postura centrada na família e não na criminalidade.

4.2.2 Projeto “Remição pela Leitura”

Classificação: Educação

Número de vagas: Todas as reeducandas acolhidas na Unidade

Proposta do projeto: Melhorara do vocabulário, leitura e a escrita.

Custo do Projeto: Sem custos (empréstimos)

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, pela Recomendação n. 44/2013 do (CNJ), a remissão pela leitura se dá mediante a elaboração de um projeto por parte da autoridade penitenciária estadual ou federal, em especial aqueles aos quais não sejam assegurados os direitos ao trabalho, educação e qualificação profissional, sendo que a participação do apenado

é voluntária, que contará com um acervo de livros, sendo que cada obra lida possibilita a remissão de quatro dias remidos, com prazo de 22 a 30 dias para ler cada obra, com limite de 12 livros por ano, ou seja, no máximo 48 dias de remição por leitura a cada doze meses.

De acordo com Layane Cruz, considerando que a pessoa privada de liberdade tem o direito à remição da pena também por meio da leitura, a UPF de Pedro Afonso desenvolveu o projeto “Remissão pela Leitura”, para que as reeducandas fossem beneficiadas, podendo ter suas penas diminuídas por meio da leitura além de adquirir outros benefícios, como a melhora do vocabulário da leitura e escrita.

A realização desse projeto de intervenção visa contribuir, para que as reeducandas acolhidas na Unidade Prisional de Pedro Afonso/TO, principalmente aquelas que apresentam dificuldade com a leitura compreendam a sua importância dentro e fora do espaço prisional, como forma de autonomia e na construção de um novo futuro.

Na prisão, ler e escrever é fundamental, pois não ter essas qualidades implica dependência do companheiro. É com esses conhecimentos que os detentos podem escrever e ler cartas, bilhetes e acompanhar o desenrolar dos seus processos criminais. No dizer deles, é preciso ficar atento, porque a justiça não tem preocupação com eles e o cumprimento da pena sempre vai além do determinado no momento da condenação. Nesse sentido, de posse da leitura e da escrita, buscam lutar para ter seus direitos respeitados (ONOFRE, 2012 p.55).

Em meio à superlotação em que se encontra o sistema prisional concebe-se como forma funcional que a comunicação entre as detentas e os agentes seja por meio da escrita, quando precisam solicitar alguma urgência, caso não existisse esse instrumento suas vozes seriam esquecidas, lembrando ainda o nível de escolaridade como um bônus na garantia desse tratamento diferenciado, nesse sentido a leitura e a escrita é uma necessidade.

A leitura e a escrita mostram ser ferramentas importantes na formação desses homens que desejam ser “alguém”. Sem dúvida, os que têm um grau de escolaridade mais elevado, são mais respeitados e valorizados na prisão, seja por funcionários, seja por outros presos. Através da leitura e escrita é possível se adquirir conhecimentos, mudando o comportamento, a forma de se pensar e de viver dentro e fora das grades. (ONOFRE, 2012).

Partindo dessa ideia, o projeto “Remição pela Leitura” visa oferecer às reeducandas da UPF de Pedro Afonso a oportunidade de compreender que o ato de ler não é apenas interpretar um livro e fazer um relatório para o Poder Judiciário para obter o benefício de remir a sentença. Ler significa também realizar uma leitura sobre a própria vida. Ler no sistema prisional significa estudar, buscando melhorias no contexto vivenciado dentro e fora do espaço prisional.

A figura 7 retrata as reeducandas da Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso realizando leituras.

Figura 6 - Projeto “Remição pela Leitura”



Fonte: *Facebook* da UPF de Pedro Afonso

Essa ação elaborada pela “Escola EJA Prisional” almeja ajudar as reeducandas a melhorarem seu vocabulário, assim como a leitura, a escrita e também contribuir para a aquisição de outros conhecimentos que podem gerar oportunidades no mercado de trabalho, depois do cumprimento da pena.

Por meio do estudo, aquele que não teve acesso a uma formação acadêmica enquanto livre, obterá uma oportunidade de obter formação profissional ou o desenvolvimento de habilidades técnicas, que lhe permitam desenvolver um trabalho, que não o meramente braçal. Além disso, o estudo possui um caráter readaptador de extrema importância: incentiva um melhor comportamento do apenado, melhora sua autoestima, combate o ócio perverso que a privação da liberdade acarreta e produz um amadurecimento do educando, em relação às suas responsabilidades. Por outro lado, tem como função resgatar a dignidade da pessoa humana, traduzindo-se como uma forma de evitar o envolvimento com drogas, com a violência presente nas celas, com a promiscuidade sexual, representando ainda uma esperança de qualificação, para o futuro egresso, ao deixar a vida intramuros (AMARAL, 2012, p. 68).

Deste modo, o projeto apresenta às reeducandas diferentes formas de leituras, incentivando o senso crítico, a reflexão, a escrita. Assim, bimestralmente, as reeducandas apresentam a história de um livro, bem como, montam peças teatrais retratando suas vidas, assim como relatam os filmes que assistem.

Segundo Layane Cruz, as professoras observaram que esse projeto favoreceu a criticidade, reflexão e melhora na ortografia, vocabulário e gramática. Com base nos critérios do quadro de análise é um projeto relevante, pois a leitura é a base da educação e a forma como

o indivíduo realiza o ato de ler pode ajudá-lo a modificar o cotidiano para melhor, além de possibilitar que a pessoa consiga um emprego com melhor remuneração, mediante a realização de concursos, seleções e entrevistas.

4.2.3 Projeto “Mais uma Chance para a Vida”

Classificação: Educação

Número de vagas: Todas as reeducandas acolhidas na Unidade

Proposta do projeto: Combate ao consumo e tráfico de drogas

Custo do Projeto: Sem custos (voluntariado)

Segundo Layane “Cruz, o projeto Mais uma Chance para a Vida”, se deu em virtude de que grande parte das reeducandas recolhidas na UPF de Pedro Afonso em 2016, estaria privada de sua liberdade em razão do tráfico de drogas, seja por serem usuárias ou por atuarem como transportadoras (“mulas”) de entorpecentes, além da entrada de entorpecentes no interior da carceragem.

O projeto “Mais Uma Chance Para a Vida é uma ação com palestras educativas sobre a Prevenção ao Uso Abusivo de Drogas”, onde se discute as causas do tráfico na sociedade, e as consequências do consumo de entorpecentes para a saúde, a abordagem sobre o assunto acontece mediante a apresentação de peças teatrais e cânticos.

O projeto tem previsão de oferta trimestral, contando com a parceria e coordenação das professoras lotadas na Unidade Prisional Feminina, tem como objetivo propiciar às reeducandas momentos de reflexão e estímulo na busca de oportunidades de uma vida sem o envolvimento com o mundo das drogas. Isso por meio de aulas diversificadas e em parceria com a Polícia Militar, que por intermédio de um policial, aborda o tema “Mais Uma Chance Para a Vida, Sem Drogas”, discorrendo as consequências e danos na vida do usuário e do traficante de drogas.

A Secretaria Municipal de Saúde contribuiu com a realização deste projeto, disponibilizando um enfermeiro padrão que enfatiza sobre os danos na saúde causados pelo consumo de entorpecentes.

O conhecimento dos fatos foi a razão do Projeto, ou seja, que as reeducandas usuárias devem dar uma chance para a vida e nesse contexto surgem exemplos de superação e incentivo àquelas que ainda não superaram o vício e promovem o tráfico como profissão, para poderem

refletir e buscar a modificação da realidade vivenciada.

Essa ação de conscientização e de prevenção teve como justificativa o diagnóstico da situação de risco, que mostra um percentual elevado de mulheres envolvidas com o tráfico e o uso de drogas lícitas e ilícitas.

Figura 7 - Projeto “Mais uma Chance para a Vida”



Fonte: *Facebook* da UPF de Pedro Afonso

Apresenta, ainda, outros objetivos: promover educação para a saúde das reeducandas acolhidas na UPF de Pedro Afonso/TO através de palestras educativas que abordam o combate ao tráfico e uso de entorpecentes; promover a participação da comunidade em geral no Projeto “Mais Uma Chance Para a Vida”; favorecer os processos de ressocialização e de reeducação das reeducandas; auxiliar na melhoria da qualidade de vida; sensibiliza-las, mostrando os danos causados pelas drogas na sociedade; favorecer o desenvolvimento do senso crítico e a elevação da autoestima, para facilitar a comunicação com as professoras, sobretudo à questão das drogas e as suas conseqüências e tratar a difusão dos conhecimentos sobre drogas.

De acordo com Layane Cruz “não houve mais caso de apreensão de drogas no interior da carceragem, o que pode ter sido em razão dos projetos que focam no combate ao tráfico e consumo de entorpecentes.

4.2.4 Projeto “Dia das Mães”

Classificação: Formação Educacional

Número de vagas: Todas as reeducandas acolhidas na Unidade

Proposta do projeto: Fortalecimento efetivo e elevação da autoconfiança

Custo do Projeto: Sem custos (voluntariado)

O projeto “Dia das Mães” surgiu com o objetivo de proporcionar às reeducandas um dia repleto de atividades diversificadas que expressem ações centradas no louvor a Deus, no amor ao próximo e no respeito entre as mesmas, assim como homenageá-las por terem o dom de gerar a vida.

Ser mãe é uma dádiva a ser comemorada. O segundo domingo de maio é dedicado à comemoração daquelas que nos deram a oportunidade de viver e mesmo aquelas que cometeram erros, perdendo o direito de ir e vir merecem receber o carinho e o reconhecimento de ser mãe. Desta forma menciona Layane, que, este projeto visa à realização de ações centradas na comemoração do dia das mães na Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso/TO, envolvendo a comunidade no processo de ressocialização das reeducandas e favorecendo o entendimento de que elas precisam recomeçar sem fazer parte do mundo da criminalidade.

Esse projeto em comemoração ao dia das mães é uma ação que faz parte do calendário anual da UPF de Pedro Afonso. Sendo também uma ação da “Escola EJA Prisional”, que visa promover a participação da comunidade em geral nos processos de ressocialização e reeducação, tendo como objetivos específicos: reeducar as mulheres privadas de liberdade, auxiliando a elevação da autoconfiança, a fim de que tenham fé em dias melhores, lembrar que elas estão presas, mas não deixaram de ser mães; colaborar para o fortalecimento afetivo entre as reeducandas, e delas com os servidores e a comunidade; através de uma aula diversificada, centrada em ações dinâmicas como: teatro, dança, música, poesia, vídeos, poemas, artesanato, contos, depoimentos, entre outras.

Figura 8 - Projeto “Dia das Mães”



Fonte: Facebook da UPF de Pedro Afonso

O projeto acontece em parceria com a comunidade, coordenado pelas professoras

lotadas na Unidade Prisional Feminina, pelos servidores e membros da comunidade de Pedro Afonso e da Escola Estadual Ana Amorim. Neste evento é avaliado o comportamento das reeducandas em eventos com a participação da comunidade.

Analisa-se que a realização dessa ação também se constitui em uma oportunidade de aprendizagem, ressocialização e reeducação na qual as reeducandas interagem com o mundo exterior através de apresentações, leituras e diversão.

De acordo com a metodologia do projeto (2016), o evento conta com a presença do grupo de oração Nossa Senhora e membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, fazem reflexões sobre os problemas enfrentados no dia a dia, como a violência, a criminalidade e a superação, entremeadas com cânticos de louvor a Deus, buscando despertar nas reeducandas o desejo de serem pessoas melhores.

Figura 9 - Projeto “Dia das Mães”



Fonte: *Facebook* da UPF de Pedro Afonso

Essa ação contou com a participação do grupo de teatro da Escola Estadual Ana Amorim, composto por 15 (quinze) alunos, que apresentaram peças teatrais. Dentre elas, a peça teatral “Leilão de Uma Alma”, expressando os desafios do ser humano diante dos vícios do mundo.

Segundo Layane Cruz, a realização desse projeto é uma forma de dizer que dias melhores virão, e os erros devem servir como aprendizado para o futuro. Ou seja, é preciso superar a prática de crimes e buscar novos caminhos para viver melhor em sociedade. Evidencia-se que a criminalidade não é o meio correto de conseguir a estabilidade financeira. Necessita-se focar na educação e na formação profissional como saída para gozar de uma vida digna, fora do sistema prisional.

4.2.5 Projeto “Fim de Ano sem Liberdade, mas com Dignidade”

Classificação: Educação

Número de vagas: Todas as reeducandas acolhidas na Unidade

Proposta do projeto: Socialização

Custo do Projeto: Sem custos (voluntariado)

O Projeto “Fim de Ano Sem Liberdade, mas com Dignidade” que foi desenvolvido com o objetivo de realizar uma ação centrada na confraternização das reeducandas com os servidores que atuavam no processo de custódia das mesmas, destacando que o bem comum depende do movimento democrático em assegurar que todos devem ser tratados com humanidade, pois somos todos iguais perante Deus.

A formação de uma nova mentalidade na sociedade civil, que se perceba a si mesma como fonte criadora da ordem social, pressupõe compreender que os “males” da sociedade são o resultado da ordem social que nós mesmos criamos e que, por isso podemos modificá-la se não responde ao nosso ideal de sociedade (TORO&WERNEC, 2010, p. 15).

Entende-se que errar é ação do ser humano. Quem nunca errou? Quem pode apontar para o seu próximo, julgá-lo, condená-lo, sem oferecer-lhe a oportunidade de reconhecer que errou e que ainda há tempo de reconstruir uma realidade melhor para si e para os seus semelhantes? Para tudo há um tempo.

Analisa-se que para as reeducandas acolhidas na Unidade Prisional de Pedro Afonso é tempo de viver sem o direito de ir e vir. Mas, também se acredita ser tempo de reflexão, de compreensão, de aprendizado, de reconhecimento dos próprios erros e de planejamento para uma vida fora do mundo da criminalidade.

Neste sentido, destaca-se o pensamento de Kloss (2010), sobre os processos de ressocialização e de reeducação no sistema prisional, que diz:

[...] que o que dificulta a análise do tema, é que na maioria dos casos, falamos em ressocialização e reeducação de quem sequer foi socializado ou educado, quase sempre estamos falando de pessoas que foram literalmente excluídas da sociedade, não quando foram encarceradas, mas sim em todo o trajeto de suas vidas, pessoas que não tiveram muitas oportunidades, nem tampouco conseguiram manter a dignidade de vida e acabaram por enveredar no mundo marginal, sem ter a real consciência das consequências nefastas de seus atos, para si e para a sociedade em geral. Pessoas que não conseguem viver plenamente a sua humanidade (KLOSS, 2010, p. 05).

Percebe-se nas ações desenvolvidas na Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso

nas áreas de educação e formação profissional a existência de um consenso necessário para oferecer às detentas o tratamento como cidadãs, sem vitimizá-las. É um processo de correção das falhas dos sistemas sociais, da falta de políticas públicas.

Observa-se que o Poder Judiciário, Promotoria e Defensoria Pública de Pedro Afonso são parceiros da equipe da Unidade Prisional de Pedro Afonso e caminham rumo a consolidar os processos de ressocialização e de reeducação.

Figura 10 - Projeto “Fim de Ano sem Liberdade mas com Dignidade”



Fonte: *Facebook* da UPF de Pedro Afonso

A figura acima retrata a organização do espaço de banho de sol da Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso, onde as reeducandas tiveram a oportunidade de confraternizar com os funcionários e membros da comunidade. A atividade foi realizada com apresentações, cânticos e louvor a Deus, além da ceia natalina.

4.2.6 Projeto “Ortografia, Gramática e Produção Textual”

Classificação: Formação Educacional

Número de vagas: Todas as reeducandas do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Proposta do projeto: Conhecimentos ortográficos, gramáticos e de produção textual

Custo do Projeto: Sem custos (parcerias)

Esse projeto foi realizado em parceria com o Instituto Federal de Tecnologia do Tocantins, Campus Pedro Afonso, tendo como Comissão responsável pela elaboração do

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Gramática, Produção e Interpretação de Texto, através da Portaria nº 61 de 26/01/16.

O Curso de Formação Inicial e Continuada em Gramática, Interpretação e Produção de texto tem por objetivo principal contribuir para a ressocialização das reeducandas da UPF. Os objetivos específicos do curso compreendem: capacitar as detentas na utilização adequada da Língua Portuguesa; compreender a importância dos diferentes tipos de linguagens e sua contribuição para a inclusão social; democratizar o acesso à aprendizagem referente ao ensino de gramática, interpretação e produção textual; formar sujeitos capazes de se comunicarem básica e objetivamente através da Língua Portuguesa; desenvolver, no nível básico, as habilidades de Compreensão e Interpretação de textos em Língua Portuguesa, favorecendo também que as mesmas sejam capazes de redigir corretamente os relatórios dos livros lidos, viabilizando a remição pela leitura.

O curso FIC tem como parceria a Unidade Prisional Feminina da cidade de Pedro Afonso-TO e o IFTO/Campus Avançado Pedro Afonso. Tem o intuito de melhorar o desempenho das detentas no processo de interpretar e produzir textos.

A promoção do curso de Formação Inicial e Continuada em Gramática, Interpretação e Produção de Textos às reeducandas da Unidade Prisional Feminina da cidade de Pedro Afonso/TO, é por acreditar que compreender, interpretar e produzir textos sempre foi um desafio àquelas que desejam se expressar através de textos escritos.

O processo educativo no espaço da prisão deve ser claro quanto aos limites preestabelecidos entre as Instituições envolvidas, no entanto, esse processo educativo não pode ser reduzido a uma mera escolarização para atender algumas das necessidades básicas da população carcerária pedro-afonsina. Pois, “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Lei 9.394/1996), ela não pode ser realizada sem finalidades e/ou objetivos predefinidos (BRASIL, PPC/IFTO, 2016).

Assim, as responsáveis pelo projeto defendem ter convicção de que tal curso é uma oportunidade de proporcionar ao público alvo, técnicas que possam diminuir as dificuldades em relação à gramática, interpretação e à produção textual. Permite a esse público a oportunidade de se apropriarem de conhecimentos eficientes e eficazes através dos diversos tipos de textos analisados durante o curso, fazendo com que as participantes ao se encontrarem em situações de escrita concreta e significativa sejam capazes de participar na construção ativa e reflexiva do conhecimento, tanto individual quanto coletivo.

A figura 13 apresenta uma das aulas ministradas na Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso pela professora Ângela, em 2016.

Figura 11 - Projeto “Ortografia, gramática e produção textual”



Fonte: *Facebook* da UPF de Pedro Afonso

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (2016) esse projeto é relevante, pois através dele as reeducandas tiveram a oportunidade de se apropriarem de conhecimentos e se tornarem aptas a produzirem textos de significação integral, bem como atuar e intervir na realidade local, visando auxiliar as reeducandas da UPF de Pedro Afonso para atuarem e se expressarem de forma crítica e torná-las capazes de agirem nas mais variadas situações e contextos, tanto oral e/ou escrito.

4.2.7 Projeto “Horta e Jardinagem”

Classificação: Formação Profissional

Número de vagas: Todas as reeducandas acolhidas na Unidade

Proposta do projeto: Cultivo de hortaliças e flores

Custo do Projeto: Sem custos (voluntariado)

Segundo Layane Cruz o projeto “Horta e Jardinagem” foi implantado e acompanhado em parceria com profissionais do IFTO – Campus de Pedro Afonso – e da COAPA (Cooperativa Agroindustrial de Pedro Afonso) como contribuição para a segurança alimentar e ressocialização das reeducandas da Unidade Prisional Feminina, sendo consolidado em 2016.

A ideia desse projeto surgiu como uma alternativa de capacitação para a geração de trabalho e renda, de melhoria socioeconômica para a população carcerária e formação profissional na área de hortaliças, mudas de plantas e flores.

As ações centraram-se para a área de cultivo de hortas e jardinagem. Mas, sem a parceria ser firmada com um Plano Pedagógico de Curso, dispendo apenas de visitas de profissionais do Campus da IFTO de Pedro Afonso para orientação das reeducandas no preparo da terra, cultivo de hortaliças, plantas e flores.

Semestralmente, realiza-se um treinamento prévio com as reeducandas em sala de aula, abordando os conteúdos de preparação do solo, adubação, elaboração da sementeira, confecção de canteiros, tratamentos culturais como irrigação, capina e manejo de pragas e doenças e agroecologia. Inicialmente, foram construídos 06 (seis) canteiros de hortaliças como: coentro, pimentão, beterraba, cenoura, cebolinha e alface, a produção destinou-se para o consumo interno das reeducandas.

Posteriormente, ampliou-se os canteiros e foram cultivadas mudas de plantas e flores, foi quando as reeducandas passaram a vender hortaliças, mudas de plantas e flores. As hortaliças eram cultivadas de forma orgânica, evitando-se o uso de agrotóxicos contra pragas e doenças, e optando-se por utilização de biofertilizantes, bioinseticidas e adubos orgânicos doados por colaboradores do projeto.

A figura 14 mostra alguns canteiros do projeto na Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso.

Figura 12 - Projeto "Horta e Jardinagem"



Fonte: *Facebook* da UPF de Pedro Afonso

As hortas proporcionaram às envolvidas um aumento no consumo de hortaliças na dieta alimentar, o excedente daquilo do que não é vendido eram consumidos por elas, e desta forma

puderam ainda observar a possibilidade de produzir hortaliças a um baixo custo para obtenção de alimentos de boa qualidade, sem uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos, assim como, auxiliar na renda financeira.

Para Layane Cruz, a implantação da horta na Unidade Prisional feminina de Pedro Afonso melhorou as expectativas de vida das reeducandas. Primeiro, pela formação profissional recebida em relação ao cultivo de hortaliças, mudas de plantas e flores, bem como, manejo e conservação adequada do meio ambiente. Segundo, por garantir a redução da pena: para cada 03 (três) dias trabalhados é reduzido 01 (um) dia no prazo da pena.

A horta e jardinagem são atividades laborais praticadas pelas reeducandas de Pedro Afonso. No entanto, apenas 08 (oito) participavam da atividade, trabalhando. As demais recebiam os alimentos produzidos, melhorando a qualidade da alimentação. A renda produzida era dividida apenas com as participantes, mas todas têm a oportunidade de participar do curso, conforme umas vão deixando o regime fechado, outras substituíam no trabalho de cultivo, colheita e venda dos produtos, atingindo a médio prazo toda a população carcerária.

Considera-se importante abordar a entrevista da secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia expressa no artigo de Neto (2010), o qual discorre sobre a importância da educação e da formação profissional no âmbito do sistema penitenciário e prisional do Brasil. Vejamos o que diz Muricy, em 2007.

É inconveniente separar o preso, levando para um ambiente em que ele perde a conexão com a família e o meio social, porque ele vai criar vínculos afetivos com a população carcerária e continua, - cabeça vazia é oficina do demônio. É preciso dá trabalho para eles, digno, remunerado, que garanta inclusive sua saída direta para o mercado de trabalho. No Brasil, esse tipo de ação ou é inexistente ou, quando ocorre dificilmente está programada para preparar a saída do preso. Para que isso se efetive, é preciso, obviamente, que se tenha uma política carcerária que garanta a dignidade do preso em todos os sentidos, desde a prática de atividade física até o acesso ao trabalho profissionalizante. Tudo isso por uma questão fundamental: a necessidade de individualizar a pena. Sempre se diz isso. E nunca se faz. É preciso criar a consciência social de que o respeito à dignidade do preso e a preparação para o retorno à sociedade é de interesse de todos. Não se trata apenas de praticar um gesto humanitário – o que, por si só, já seria um treinamento importante, porque a questão ética não pode ser esquecida. Mas do ponto de vista pragmático, a sociedade está trabalhando contra si mesma quando joga o preso no presídio e o abandona (MURICY APUD NETO, 2010, p. 05).

Necessita-se enfatizar o discurso acima, no que tange à preparação do (a) reeducando (a) para o retorno à sociedade como interesse de todos, pois essa ação não se limita a ser humanitário, mas, principalmente orienta a zelar pelo bem comum. A sociedade precisa parar de trabalhar contra si mesma, acreditando que o encarceramento vai resolver o problema da

criminalidade, sem que haja medidas conscientes voltadas para a ressocialização.

No entanto no contexto brasileiro, prescinde-se adotar a concepção de Neto (2010), na qual se define a ressocialização e reeducação do indivíduo como objetivo marcante na LEP que trata diversas vezes sobre as maneiras dessa reintegração ser efetivada, seja através do trabalho, da educação, das muitas assistências de que ela trata e ainda através da eficiência dos órgãos que ela traz para ajudar nesse processo.

A Lei de Execução Penal deve ser vivenciada na prática, deixando de ser teoria. Só assim pode tornar-se possível a junção de forças entre os que estão trabalhando próximos aos apenados, os segmentos dos órgãos jurídicos, comunidade e sua família que os acolhe quando saem do sistema prisional, para que o indivíduo não volte a praticar crimes e a reincidir.

Nesse enfoque, acredita-se no sucesso do projeto “Horta e Jardinagem” como oportunidade para sair da criminalidade, constituindo-se em uma alternativa de renda. Acredita-se que esse projeto é relevante, impacta na vida das reeducandas, favorece a ressocialização, reeducação e diminuição da reincidência.

4.2.8 Projeto “Primavera”

Classificação: Formação Educacional e Profissional

Número de vagas: 16

Proposta do projeto: Conservação e valorização do meio ambiente e reciclagem

Custo do projeto: Sem custos

O projeto “Primavera” foi uma iniciativa dos servidores da UPF de Pedro Afonso, que teve início em 2017, em parceria com os profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA), foi desenvolvido com o objetivo de incentivar a conservação e valorização do meio ambiente e a reciclagem, reutilizando materiais descartados, como garrafas pets, tubos de papel higiênico, papelão, palitos de picolé, na produção de porta-joias, porta-treco, bonecas, vasos, brincos, dentre outros.

O projeto atendeu 16 (dezesesseis) reeducandas, oportunizando para outras participarem também das atividades durante o evento, as ações do projeto foram desenvolvidas em parceria com a Cooperativa de Agricultores de Pedro Afonso (Coapa), Conselho da Comunidade e Dr. Milton Lamenha Siqueira, Juiz de Direito.

Durante quinze dias as reeducandas trabalharam na confecção das peças que foram expostas na própria unidade, houve um momento reflexivo sobre a importância do descarte correto do lixo e a conservação do meio ambiente, além de um desfile onde as reeducandas apresentavam os produtos e falavam sobre a experiência de participar do projeto. O evento contou com a participação de membros da Defensoria Pública, Conselho da comunidade, Diretoria Regional do Ensino e colaboradores da UPF.

O projeto trouxe muitos benefícios na vida das reeducandas que aprenderam a fazer arte do lixo e com isso ganhar dinheiro com as vendas dos objetos confeccionados. Além disso observou-se a diminuição de lixo descartados da carceragem e a reutilização de diversos materiais no dia-a-dia.

Figura 13 - Objetos produzidos pelo Projeto Primavera



Fonte: Seciju/Governo do Tocantins

Verifica-se o quanto esse projeto é relevante na vida das detentas, pois se constitui em uma alternativa para calcar um caminho melhor e, principalmente, fora do contexto da criminalidade, e sem muitos gastos visto que os objetos são criados a partir de materiais recicláveis, que em outra ocasião iam para o lixo, e que se tornou uma fonte de renda.

Quais as vantagens de favorecer os processos de ressocialização e reeducação? Defende-se que são inúmeros os benefícios à sociedade. Primeiro, os projetos desenvolvidos obtiverem resultados positivos na vida da pessoa privada de liberdade, reduzem os números de criminosos e os casos de reincidência. Segundo, porque se verifica que a ação de apenas encarcerar não resolve a problemática da criminalidade, podendo agravar a situação.

Como afirma Neto (2010), a ressocialização e a reeducação vem no intuito de trazer a dignidade, resgatar a autoestima do detento, trazer aconselhamento e condições para um amadurecimento pessoal, além de lançar e efetivar projetos que tragam proveito profissional, entre outras formas de incentivo e com ela os direitos básicos do preso vão sendo aos poucos priorizados.

Analisando o sistema penitenciário e prisional do Tocantins com base nos projetos

desenvolvidos na UPF de Pedro Afonso, verifica-se o entendimento de que o(a) reeducando(a) que comete um erro deve arcar com consequências do ato, perdendo o direito de ir e vir. Entretanto, o(a) detento(a) não é esquecido enquanto ser humano, sendo tratado (a) com humanidade e com condições básicas adequadas, para que ao retornar à sociedade tenha alternativas que não viabilizem o retorno à vida que tinha, isto é, a vida de criminalidade.

O trabalho é importante na conquista de valores morais e materiais, a instalação de cursos profissionalizantes possibilita a resolução de dois problemas, um cultural e outro profissional. Muda o cenário de que a grande maioria dos presos não possui formação e acabam por enveredar, por falta de opção, na criminalidade e facilitam a sua inserção no mercado de trabalho, uma vez cumprida a pena. O trabalho em suas várias faces vem como um processo natural de resgate da sua dignidade humana (ZACARIAS, 2006, p. 61).

Torna-se evidente que o sistema prisional e penitenciário deve priorizar o alcance de resultados positivos nos processos de ressocialização e reeducação, já que como discorre Neto (2010), uma prisão sem condições de ressocializar o(a) detento(a) que está nela inserido(a), pode trazer consequências prejudiciais para esses indivíduos e para a sociedade, como evidenciam estudos realizados. Pode-se observar no cotidiano, no que diz respeito à reincidência, à dificuldade de inserção social e profissional do indivíduo privado de liberdade, são graves tanto para as pessoas submetidas à prisão como para a sociedade.

Após as explanações apresentadas, no quadro a seguir, apresenta-se os resultados e benefícios dos projetos quanto aos indicadores estabelecidos no sentido de descrever quais projetos de educação e/ou formação profissional proporciona “maior ou menor” potencial para impactar a vida do cidadão na ressocialização.

Quadro 2 - Resultados e benefícios dos projetos quanto aos indicadores.³

Projeto	Classificação	Indicadores			
		Oferta	Participantes (N°)	Produtos/Serviços (Sim/Não)	Mudança de Rotina (Sim/Não)
Bazar “Tecendo Um Novo Futuro”	Formação Profissional	2016	20	Sim	Sim
		2017	20	Sim	Sim
		2018	20	Sim	Sim

³ Fonte: Elaborado pela Autora

“Escola EJA Prisional”	Educação	2016	20	Não	Sim
		2017	20	Não	Sim
		2018	20	Não	Sim
“A Importância da Mulher Dentro e Fora do Sistema Prisional”	Educação	2016	20	Não	Sim
		2017	20	Não	Sim
		2018	20	Não	Sim
“Dia das Mães”	Educação	2016	20	Não	Sim
		2017	20	Não	Sim
		2018	20	Não	Sim
Palestra Educativa “Mais uma Chance para a Vida”	Educação	2016	20	Não	Sim
“Ortografia, Gramática e Produção Textual”	Educação	2016	20	Não	Sim
“Remição Pela Leitura”	Educação	2016	20	Não	Sim
		2017	20	Não	Sim
		2018	20	Não	Sim
“Fim de Ano sem Liberdade mas com Dignidade”	Educação	2016	20	Não	Sim
		2017	20	Não	Sim
		2018	20	Não	Sim
“Hora da Jardinagem”	Formação Profissional	2016	20	Sim	Sim
		2017	20	Sim	Sim
		2018	20	Sim	Sim
“Primavera”	Formação Profissional	2017	1 16	Sim	Sim
		2018	20	Sim	Sim
					Sim

Verifica-se que a UPF de Pedro Afonso se empenha em desenvolver ações que buscam melhores condições de vida para as reeducandas, soluções para problemas que ficam visíveis dentro da unidade. Entende-se por ressocialização um conjunto de ações que varia de acordo com a situação e pessoas, nestes casos dificulta classificar como melhor ou pior, sendo necessário alguns parâmetros que indiquem se esses resultados atenderam os objetivos propostos.

A Palestra Educativa “Mais uma Chance para a Vida” teve como proposta o combate ao consumo e tráfico de drogas e obteve um bom resultado, visto que não houve mais caso de apreensão de drogas no interior da carceragem, nem a necessidade de repetir o projeto.

Acredita-se que esse projeto foi relevante, pois promoveu mudança de comportamento,

impactando positivamente a vida das reeducandas fora do sistema prisional. E com foco no quadro de critérios de análise, verifica-se que esse projeto de educação tem relevância, tendo em vista o elevado índice de usuárias e de atuantes no tráfico de drogas, mas além de não ter tido a reoferta não reverteu em produto ou serviço.

Já o projeto “Ortografia, Gramática e Produção Textual” desenvolvido em parceria com o IFTO – Campus de Pedro Afonso tornou-se irrelevante não pelos objetivos propostos e nem pela importância da ação, mas por não ter tido continuidade, atendendo uma pequena parcela da população carcerária e não alcançando um número satisfatório de participantes.

A Escola EJA Prisional, representa uma grande oportunidade para aquisição de outros conhecimentos e um meio para prestar concursos ou vestibular, buscando ingressar numa faculdade em busca do nível superior, mas são práticas que trazem resultados a longo prazo, não apresenta nenhum rendimento para atender as urgências do dia-a-dia, apesar da importância desse projeto, de acordo com os indicadores não atendeu todos os critérios.

O mesmo se deu com o projeto “Remição pela Leitura”, a leitura é a base do conhecimento, por meio dela é possível melhorar a escrita e o vocabulário, dando condições a uma melhor apresentação numa entrevista de emprego, conhecer o mundo sem ser preciso sair do lugar, mas apesar das vantagens que a leitura pode proporcionar, também não representa nenhum ganho prático, portanto não atendeu todos os requisitos.

Os projetos de formação profissional – Bazar, Projeto Primavera, Horta e Jardinagem, elencados são relevantes e possibilitam impactos positivos em suas vidas, além de atender mais de 60%, das reeducandas, favorece a qualificação na área do trabalho e alternativas para a aquisição de recursos financeiros, fora da esfera da criminalidade, visto que se tratam de mulheres na grande maioria pobres e com filhos que dependem delas, como afirma a ex-chefe da UPF, Layane Cruz.

De acordo com a análise dos projetos desenvolvidos na UPF de Pedro Afonso, nos anos de 2016, 2017 e 2018, verifica-se que o Sistema Penitenciário do Tocantins busca a reeducação, garantindo o cumprimento da pena, sem perder o caráter ressocializador.

Segundo a responsável pela Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso, Renata Bezerra, apesar do ano de 2017 ter sido um momento de transição no qual a direção das Unidades deixa de ser ministrada pela Polícia Civil e passa a ser coordenadas pelos Técnicos de Defesa Social (Polícia Penal), os projetos essenciais foram mantidos não prejudicando a realização das ações educacionais e de formação profissional.

Considerando os indicadores para análise dos critérios de relevância dos projetos aqui

apresentados, somente os projetos de formação profissional atenderam todos os critérios, visto que houve a reoferta, o número de participantes superior a 60%, reverteu os produtos em serviço e ocorreu mudança na vida das reeducandas.

No quadro a seguir, apresenta-se a consolidação da classificação geral dos projetos destacados por grau de relevância.

Quadro 3 - Consolidação da dos projetos que atenderam todos os requisitos de relevância.

Projetos de formação profissional							
Bazar “Tecendo Um Novo Futuro”	2016	2017	2018	Participação	Produto serviços	Mudança de vida	Relevância
	Sim	Sim	Sim	20	sim	sim	100%
Projeto “Horta e Jardinagem”	Sim	Sim	sim	20	sim	sim	100%
Projeto “Primavera”	Não	Sim	sim	16	sim	sim	75%

Fonte: Elaborado pela Autora

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisa-se que a situação nos estabelecimentos prisionais e penitenciários brasileiro é considerada preocupante, estas instituições tornaram-se um depósito que amontoam um número de pessoas muito superior à sua capacidade, lugares que se tornaram insalubres e com grande chance se proliferar doenças.

Sabe-se que a falta de classificação dos detentos previsto no art. 5º da LEP (Lei de Execução Penal), afirma que os presos devem ser separados segundo seus antecedentes e personalidade, o que representa um grande problema, visto que um infrator que comete pequenos delitos passa a conviver em grupos de alta periculosidade, o que leva o indivíduo a se submeter a imposições de facções, criando uma dívida que pode se estender fora das unidades prisionais.

Entende-se que a falta de conhecimento da sociedade em relação à finalidade da pena, e a desigualdade social em que vivem parte dela, com problemas de toda espécie: desemprego, habitação, saúde, entre outros leva as pessoas a ver como privilégio qualquer direito implantado nessas unidades. Por essa razão pouco se questiona o fato do Estado gastar uma enorme quantia com um sistema que pode ser comparada com as antigas senzalas, ou pior, os que nela vivem a maioria não trabalham, ficando enclausurados num espaço exíguo.

Na atual conjuntura em que se encontra o sistema prisional, quem realmente deveria fazer alguma coisa para mudar, dificilmente serão vítimas de algum tipo de violência originada pela criminalidade, visto que estão protegidos por toda segurança disponível, seja dentro ou fora de suas casas, mas sabe-se que a maioria não tem esse privilégio.

Observa-se que o sucesso dos processos de ressocialização e reeducação dependem da participação conjunta dos funcionários do estabelecimento prisional, da família dos (as) reeducandos (as), do Poder Judiciário, mas principalmente da sociedade, que precisa compreender que os mais prejudicados com a atual situação são elas mesmas. Reclamar dos governantes investimentos neste sistema e cobrar a forma como esses recursos estão sendo aplicados.

Este trabalho de conclusão de curso abordou o tema “Políticas Públicas de Ressocialização dos Apenados do Estado do Tocantins”, destacando a importância da realização de projetos nas áreas da educação e da formação profissional para o sucesso dos processos de ressocialização e reeducação, enfatizando como essas ações podem contribuir para a diminuição dos índices de reincidência e criminalidade.

Após pesquisas bibliográficas e documentais, percebeu-se que a dignidade no tratamento com o(a) reeducando(a) pode ser um direito inerente a todos os indivíduos, bem como, que a pessoa privada de liberdade não tem os direitos constitucionais suspensos, portanto deve ter acesso às assistências como educação, saúde, trabalho, entre outras.

A reincidência criminal pode ser evitada, mediante ao oferecimento de alternativas que viabilizem ao(à) reeducando(a) a oportunidade de viver com dignidade. Assim, é preciso o desenvolvimento de projetos nas áreas da educação e formação profissional, que lhes ajude a garantir a sobrevivência através do trabalho, fora da criminalidade.

As políticas públicas de ressocialização desenvolvidas pelo sistema penitenciário e prisional do Tocantins foram analisadas, com base nos projetos realizados na Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso, sendo 9 (nove) no ano de 2016, e 8 (oito) em 2017 e 2018. O tempo hábil foi limitado para analisar as ações desenvolvidas na Casa de Prisão Provisória de Palmas em decorrência da suspensão temporária das atividades por ocasião de início de motim dos reeducandos, no final de 2018 (G1 2018).

Analisando as ações da UPF de Pedro Afonso notou-se a importância do tratamento digno à pessoa privada de liberdade, são incentivadas a estudar e a participar dos cursos de formação profissional e o diferencial é que não há seleção, todas participam das ações, e esse modelo de educação inclusiva é o ideal.

Conclui-se que, o modelo educacional e de formação profissional adotado pelo sistema penitenciário e prisional do Tocantins tendo como referente a realidade da UPF de Pedro Afonso, resgata a autoestima e a consciência do (a) reeducando (a) em relação aos seus direitos e deveres perante a sociedade.

Apesar de ter havido uma mudança na direção da UPF, não ocorreu prejuízos no trabalho que vinha sendo desenvolvido. Por meio de dados (indicadores) e depoimentos de reeducandas recolhidas na Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso constatou-se que os projetos propostos favorecem positivamente a vida delas, causando impactos significativos na mudança de postura fora do sistema prisional, segundo o depoimento do Juiz Milton Lamenha, ao Portal CNN (2019), que assegura que “as egressas da unidade de Pedro Afonso não voltam a cometer crimes”.

Verificou-se que nesses três anos, todos os projetos desenvolvidos aqui apresentados tiveram quase todo o investimento de forma voluntária, mostrando que as ações aconteceram mais em razão de esforços dos servidores da unidade, que buscam meios para tornar melhor a vida dessas mulheres. Observa-se que os projetos que atenderam todos os critérios de relevância aqui colocados, foi o de

formação profissional, Bazar e a Horta.

Nesse caso, conclui-se a dificuldade que essas mulheres tiveram ao sair da prisão com as instruções que obtiveram durante o tempo que permaneceram na cadeia, instruções essas que foram basicamente o artesanato, levando em conta que para dar início a uma horta elas dependeriam de uma área e algum recurso, mas mesmo diante dos obstáculos que possivelmente se depararam, não retornaram ao crime.

Precisa-se desconstruir a ideia que muitos têm de que “bandido bom é bandido morto”, (G1, 2016), porque muitos que estão privados de sua liberdade, apesar de terem errado, precisam apenas de uma oportunidade que supostamente lhe foi negada no tempo devido.

Nesse contexto, observa-se ser necessário que os governantes tratem com mais seriedade o sistema prisional, criando espaços com condições de se implantar projetos de educação e formação profissional que atenda toda a população carcerária e por meio de parcerias leve cursos que possibilitem aos reeducandos ingressar no mercado de trabalho, ao mesmo tempo oferecendo oportunidade, visto ser um grande prestador de serviços.

Entende-se que o Estado possui sob sua custódia pessoas jovens, um tremendo desperdício não qualifica-las para uso nos serviços públicos, que são tantos. Desde a manutenção e reparo do próprio sistema prisional como: confecção de suas roupas, cultivo e preparo de sua alimentação, instalações hidráulicas e elétricas, e até mesmo a construção de outras unidades se houver necessidade, limpeza urbana, recapeamento de estradas, reflorestamento. Tudo isto a um preço irrisório ao que é gasto com um trabalhador livre, estas medidas resultariam na recondução a sociedade de um indivíduo qualificado e com experiência profissional, com mais condições de entrar para o mercado de trabalho para prover seu próprio sustento.

Conclui-se que se o Estado fizesse bom uso da mão de obra que está sobre sua responsabilidade seria possível que muitas obras públicas fossem realizadas, e provavelmente teria menos gastos, pois a negligência nas prisões converte-se em doenças e até em morte dos reeducandos. O que representa dinheiro dos cofres públicos, seja com tratamento de saúde ou com indenização por morte e outras despesas que estão relacionados indiretamente com o crime.

Percebe-se que se houvesse empenho dos governantes na recuperação desses apenados com certeza teria melhores resultados, se apoiando no trabalho da UPF de Pedro Afonso, que demonstra por meio de suas pequenas ações muita coisa que pode ser feita quando se há vontade de fazer. Desta forma sobraria dinheiro para o Estado cumprir as funções sociais que lhe são atribuídas pela constituição e seria uma forma de combater o crime, pois é possível que a desigualdade social seja um dos fatores que impulsiona o crime.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil de 1988**. Brasília/DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Conselho Nacional de Justiça**. Brasília/DF: Senado Federal, 2018.

_____. **Lei de execução penal**. Brasília: Senado, 1984.

_____. **Plano Estadual de Educação nas Prisões do Tocantins**. Palmas: SEDUC, 2012.

AMARAL, Maria Amélia. **A reinserção social do apenado: necessidade de políticas públicas efetivas**. Brasília: UDF, 2012.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Nas prisões brasileiras, o mínimo que se perde é liberdade**. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2017-jan-06/cezar-bitencourt-massacre-manaus-foi-tragedia-anunciada>. Acesso em 17/03/2020.

BLUME, Bruno André. **4 Causas para a crise do sistema prisional brasileiro**. Disponível em <https://www.politize.com.br/crise-do-sistema-prisional-brasileiro-causas> Acesso em 18/03/2020.

CAMARGO, Virgínia. **Realidade do sistema prisional no Brasil**. Disponível em <http://ambitojuridico.com.br>. Acesso em 16/01/2019.

CHIARA, I. D. **Normas de documentação aplicadas à área da saúde**. Rio de Janeiro: Editora E Papers, 2008.

CUNHA, E. L. **Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 30, n. 81, p. 157-178, maio-ago. 2010

_____. **Sistema penitenciário brasileiro: política de execução penal**. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2011.

_____. **Manual do conselho da comunidade na execução penal**. Brasília/DF: Senado Federal, 2014.

_____. **Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional**. Síntese das Ações do Departamento Penitenciário Nacional: ano 2007 e metas para 2008. Brasília: DEPEN, 2008.

G1 Disponível em <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/11/para-57-dos-brasileiros-bandido-bom-e-bandido-morto-diz-datafolha.html>. Acesso em 21/03/2020.

G1 Disponível em <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2019/02/05/presos-dormem-amontoados-no-banheiro-e-tem-doencas-de-pele-no-presidio-de-palmas-diz-defensoria.ghtml>. Acesso em 20/08/2019.

Portal CNN disponível em <https://www.centronortenoticias.com.br/noticia-1552821631-100-de-pedro-afonso-participam-de-ressocializa-o-das-presas>. Acesso em 29/05/2019.

Portal CNN Disponível em <https://www.centronortenoticias.com.br/noticia-1573265592-uma-nova-realidade-mesmo-atr-s-das-grades>. Acesso em 20/09/2019.

JULIÃO, E. F. **A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro**. 2009. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2009.

LANDIM, Anelisa. **Memórias de professoras: caderno diário para quê?** Disponível em <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/155754/000888956.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 27/04/2020.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (Org.). **Educação escolar entre as grades**. 2ª Ed. São Carlos: EDUFSCAR, 2010.

_____. **Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade**. Campinas: Cad. Cedes: 2015.

_____. **A leitura e a escrita como possibilidade de resgate da cidadania de jovens e adultos em privação de liberdade**: 2012.

NETO, Manoel Valente Figueiredo. **A ressocialização do preso na realidade brasileira: perspectivas para as políticas públicas**. Disponível em <https://www.ambitojuridico.com.br> Acesso em 08/06/2019.

SARAVIA, Enrique. **Introdução à análise de políticas públicas**. In: SARAVIA, Enrique, FERRAREZI, Elisabete. Políticas Públicas, Coletânea – Volume 1. Brasília: ENAP, 2006.

SCALA, Joel. **O sistema prisional brasileiro**. Disponível em <http://jornal.usb.br/radio> Acesso em 16/01/2019.

SHECAIRA, Sérgio Salomão & JUNIOR, Alceu Correa. **Pena e constituição**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

PRADO, Rodrigo. **Do trabalho do preso no âmbito da lei de execução penal**. Disponível em <https://www.artigosacademicos.com.br> Acesso em 29/05/2019

Portal Tocantins. Disponível em <https://portal.to.gov.br/noticia/2018/12/20/reeducandas-da-uidade-prisional-feminina-de-pedro-afonso-participam-de-atividades-de-ressocializacao/>. Acesso em 29/01/2019.

ROSA, Antônio J. Feudal. **Execução Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

ZACARIAS, André Eduardo de Carvalho. **Execução penal comentada**. 2ª Ed. São Paulo: *Tend Ler*, 2006.